



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFESSOR ANTONIO ZANLUCHI**

Rua Primavera nº 450 - Parque do Horto / Hortolândia -SP  
CEP 13.183-692

TEL: (19) 3897-1446 e 3819-1455 Fax: 3897-1446

Ato de Criação – Decreto nº 34.609, publicado no D.O.E. de 03/02/1992.

# PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO



## PROJETO POLITICO PEDAGOGICO DA ESCOLA

### **APRESENTAÇÃO**

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) da Escola Estadual Professor Antonio Zanluchi, além de ser uma exigência legal, expressa na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, permite a revelação da identidade da Instituição, de suas concepções e de seus sonhos. Além disso, define a natureza e o papel socioeducativo, cultural, político e ambiental da Escola, bem como sua organização e gestão curricular para subsidiar o seu Regimento Escolar e sua Proposta Pedagógica, documentos que são os balizadores das ações educativas.

A importância do PPP da Escola Estadual Professor Antonio Zanluchi leva em conta a trajetória da sua comunidade escolar, a sua história e cultura, não só para garantir um percurso formativo de sucesso para as crianças e os estudantes, como também para cumprir o seu compromisso com a sociedade.

A Escola Estadual Professor Antonio Zanluchi, vem trabalhando, sistematicamente e com afinco, em defesa de uma educação onde se busca elevação da qualidade formal e política.

Além disso, toda escola tem objetivos que deseja alcançar, metas a cumprir e sonhos a realizar. O conjunto dessas aspirações, bem como os meios para concretizá-las, é o que dá forma e vida ao chamado PPP.

O Projeto Político Pedagógico da Escola Estadual Professor Antonio Zanluchi foi pautado após intensa reflexão e discussão entre os representantes de todos os segmentos e colegiados sobre qual a finalidade da escola em nossa comunidade.

Nesse sentido faz-se necessário buscarmos objetivar responder as seguintes questões: O trabalho pedagógico desenvolvido na escola vai ao encontro de que mundo se quer viver? Que aluno se quer formar? Para qual sociedade? E nós, enquanto membros da Comunidade Escolar o que podemos fazer para transformar as relações na escola? Por isso buscamos desenvolver atividades integradas e críticas da realidade na qual a escola está inserida dando um significado maior para as aprendizagens, tendo como meta o desenvolvimento da cidadania e a construção da identidade da escola, definindo a intencionalidade e as estratégias da escola.

Para a construção deste documento foi realizado diagnóstico do levantamento desta comunidade, discussões junto com a direção, professores, alunos, funcionários e a comunidade escolar, a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96. Entendemos este documento como uma ação intencional e o resultado de um trabalho coletivo, que busca metas comuns que intervenham na realidade escolar. Traduzimos a vontade de mudar, analisamos o que tínhamos de concreto e “trabalhamos” as utopias,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA REGIONAL – REGIÃO DE SUMARÉ E.E. PROFESSOR ANTONIO ZANLUCHI

Ato de Criação – Decreto nº 34.609, publicado no D.O.E. DE de 03/02/1992

avaliamos o que foi feito e projetamos mudanças. Nesse sentido, prevemos todas as atividades da escola do pedagógico ao administrativo, construindo uma escola democrática capaz de contemplar vontades da comunidade onde está inserida. A Proposta Pedagógica é o instrumento norteador das ações desenvolvidas na Escola Estadual “Professor Antonio Zanluchi”, que visa desenvolver uma metodologia pedagógica centrada no Currículo do Estado de São Paulo, porém, fazendo com que a realidade do educando seja ponto de partida para discussão, para transformação em temas científicos e fazendo com que os educandos possam entender como mudar a nossa sociedade.

Ele será eficaz na medida em que gera o compromisso dos atores da escola com a proposta educacional e com o destino da instituição.

O Projeto Político-Pedagógico é um mecanismo eficiente e capaz de proporcionar a escola condições de se planejar, buscar meios, e reunir pessoas e recursos para a efetivação desse projeto. Vale ressaltar que como processo, ele está em contínua construção, avaliação e reelaboração.

## Capítulo 1 IDENTIFICAÇÃO

### 1.1 - Identificação do Estabelecimento

Nome: Escola Estadual Professor Antonio Zanluchi

Ato de criação: Decreto nº 34.609, publicado no D.O.E. de 03/02/1992. Denominação anterior:

Escola Estadual Jardim Calegari

CNPJ: 74.014.226/0001-88 / Código CIE: 917.965 / Código UA: 01.614

Endereço: Rua Primavera - nº 450

Bairro: Parque do Horto

Município de Hortolândia – Estado de São Paulo

Telefones: (19) 3897-1446 / (19) 3819-1455

E-mail: e917965a@educacao.sp.gov.br

Oferece Ensino Fundamental ciclo II, Médio e EJA, Itinerários Formativos e Itinerário Profissionalizante para 1.261 alunos (atualizado em 21.08.23), tendo o total de (01) um diretor de escola, (03) três COE Coordenador de Organização Escolar, (02) dois CGPs Coordenadores de Gestão Pedagógica, 88 professores e 09 funcionários.

#### TABELA DOS GESTORES

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Simone Maria Vidor	Diretor De Escola



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA REGIONAL – REGIÃO DE SUMARÉ E.E. PROFESSOR ANTONIO ZANLUCHI

Ato de Criação – Decreto nº 34.609, publicado no D.O.E. DE de 03/02/1992

Everaldo Sanches Salomão	COE Coordenador Organização Escolar
Rosemeire Andria de Moraes	COE Coordenador Organização Escolar
Renata de Paula Honorio Guedes	COE Coordenador Organização Escolar

**TABELA DOS COORDENADORES**

Elineia de Fatima Ferracini	CGP Coordenador Gestão Pedagógica
(em processo de designação do CGP 2)	CGP Coordenador Gestão Pedagógica

**TABELA DOS PROFESSORES**

<b>NOME</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>
ADIMARA VIEIRA DA SILVA	PEB II – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
ALCILENE VIRGINIA DE SANTANA OLIVEIRA	PEB II – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
ALESSANDRA MAIARA DOS SANTOS DE SOUZA	PEB II – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA REGIONAL – REGIÃO DE SUMARÉ E.E. PROFESSOR ANTONIO ZANLUCHI

Ato de Criação – Decreto nº 34.609, publicado no D.O.E. DE de 03/02/1992

ANDRE LUIS FERREIRA DOS REIS	PEB II – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
ANDRE PEDRO BRITO DA CRUZ	PEB II – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
APARECIDA CASSIA NAVARRO SIMIELLI	PEB II – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
AUDRIEI PINHEIRO GRANADO RAFFA	PEB II – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
BRUNA RICCI DE BRITO	PEB II – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
CAMILA RODRIGUES DAMASCENO PEREIRA	PEB II – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
CLEISIANE OLIVEIRA DA SILVA	PEB II – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
CRISTINA DA SILVA SANTOS COIMBRA	PEB II – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
DANIELE VELASQUES CARREIRA	PEB II – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
DÉBORA CRISTINA NOVAES VELOSO	PEB II – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
ELIANA PIRES DOS SANTOS TRINDADE	PEB II – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
ELINEIA DE FATIMA FERRACINI	PEB II – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA REGIONAL – REGIÃO DE SUMARÉ E.E. PROFESSOR ANTONIO ZANLUCHI

Ato de Criação – Decreto nº 34.609, publicado no D.O.E. DE de 03/02/1992

ELIZANGELA CRISTINA BRUSSI PEREIRA	PEB II – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
EUNICE MARTIMIANO	PEB II – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
FATIMA CATARINA FERNANDES	PEB II – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
FERNANDO COSTA ALVES	PEB II – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
GERMANIA FERNANDES DE CASTRO	PEB II – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
GISLENE MARIA ZAMBELLI DE OLIVEIRA	PEB II – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
GUILHERME MANSUR ROSA	PEB II – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
JEFERSON DAS NEVES	PEB II – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA REGIONAL – REGIÃO DE SUMARÉ E.E. PROFESSOR ANTONIO ZANLUCHI

Ato de Criação – Decreto nº 34.609, publicado no D.O.E. DE de 03/02/1992

JOSE LUIS FEITOSA DA SILVA	PEB II – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
JOSIANE RIBEIRO PAULINO LEITE	PEB II – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
JOSIAS MARQUES MOREIRA FILHO	PEB II – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
JULIANA FERREIRA RAMOS	PEB II – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
JUVENAL PEREIRA DE AGUIAR	PEB II – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
KAROLINI ARREAL DE OLIVEIRA SANTOS	PEB II – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
LILIAN PREZOTO DE MORAES	PEB II – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
LUCRECIO FABIO DE VEITA	PEB II – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA REGIONAL – REGIÃO DE SUMARÉ E.E. PROFESSOR ANTONIO ZANLUCHI

Ato de Criação – Decreto nº 34.609, publicado no D.O.E. DE de 03/02/1992

MAGNUS THOMAS FAVA PINA	PEB II – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
MARCIA DA SILVA SANTOS RAMIRO	PEB II – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	PEB II – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
MARIA CRISTINA DE SOUZA NUNES	PEB II – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
MARIA DE FATIMA DA SILVA	PEB II – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
MARIA SOARES DE OLIVEIRA	PEB II – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
MARILIA DE OLIVEIRA COSTA	PEB II – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
MIRIAN LILIANE DA SILVA ANDRADE	PEB II – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
NEIDE CORDEIRO DA MOTA ALCANTARA	PEB II – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA REGIONAL – REGIÃO DE SUMARÉ E.E. PROFESSOR ANTONIO ZANLUCHI

Ato de Criação – Decreto nº 34.609, publicado no D.O.E. DE de 03/02/1992

NEUZA APARECIDA PEREIRA MATOS	PEB II – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
PATRICIA FLAVIANE APARECIDA ROCHA	PEB II – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
RENATA DE PAULA HONORIO GUEDES DA SILVA	PEB II – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
RONALDO DA CRUZ BRAGANCA	PEB II – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
ROSANGELA BENETON ZONATTO	PEB II – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
ROSEMEIRE ANDRIA DE MORAES	PEB II – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
SANDRA FERREIRA	PEB II – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
SILVIA MARA CANDIDA GONCALVES	PEB II – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
SILVIA MARIA DOS SANTOS	PEB II – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA REGIONAL – REGIÃO DE SUMARÉ E.E. PROFESSOR ANTONIO ZANLUCHI

Ato de Criação – Decreto nº 34.609, publicado no D.O.E. DE de 03/02/1992

SIMONE BATISTA DOS SANTOS	PEB II – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
SIMONE MARIA VIDOR	PEB II – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
VALDELINA ROSA DE JESUS KINIPFFER	PEB II – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
VILMA APARECIDA DE SOUZA C. PEREIRA LOPES	PEB II – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA
ZENILDA MESQUITA NOVAES	PEB II – PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

**TABELA DOS FUNCIONÁRIOS**

Nome	Cargo/Função
ADIVAN FRANCISCO DE SOUZA	GOE
MARIA LUCIA BATSCHAUER PEREIRA	ASE



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA REGIONAL – REGIÃO DE SUMARÉ E.E. PROFESSOR ANTONIO ZANLUCHI

Ato de Criação – Decreto nº 34.609, publicado no D.O.E. DE de 03/02/1992

ELENIR ANDRE SILVEIRA	AOE
GIOVANA CARLA DO AMARAL	AOE
TAYNA DA SILVA FONSECA	AOE
MAYARA FERREIRA DA SILVA	AOE
SIMONE REIS DOS SANTOS HONORATO	AOE
BRENDON WESLEY RODRIGUES DE ANDRADE	AOE
JOYCE RODRIGUES DE LORENA	AOE

## 1.2 - Aspectos Históricos

A Escola foi criada pelo decreto nº 34.609 DOE de 04/02/1992 como EEPG. JARDIM CALEGARI. As atividades escolares tiveram início da em 17/02/1992, com atendimento nos três períodos: manhã, tarde e noite, apenas com o segmento Ensino Fundamental Ciclo I e II, possuindo naquela data 08 salas de aula, 20 classes com aproximadamente 420 alunos, 14 professores, diretor, vice-diretor e secretário da escola. Para dar atendimento à demanda, até o ano de 1998 a escola passou por grandes reformas. E nesse mesmo ano (1998) ocorre a instalação do segmento do Ensino Médio, também com E.J.A (Educação de Jovens e Adultos). E em 1999 passa a ser denominada Escola Estadual Professor Antônio Zanluchi.

O patrono da Escola, o Senhor - “Antônio Zanluchi”, era natural de Urupês/SP, nascido em 17/07/54, casado, e tinha a formação de Magistério concluída no ano de 1974. No ano seguinte inicia a função de Professor I em sua cidade e, conjuntamente, ministra aulas junto ao Programa de Alfabetização Funcional, promovido pela agência pedagógica da Coordenação Estadual do Mobral de São Paulo na cidade de Ibirá/SP, até o ano de 1977.

No período de 1978 a 1980 trabalha na função de Professor Eventual, e torna-se efetivo no cargo Professor I no ano de 1981 na E.P.G. De Vila Esperança, em São Bernardo do Campo/SP.

Em 1982 remove-se para o município de Hortolândia, estado de São Paulo, junto à E.E.P.G. do Parque Hortolândia, onde permaneceu dedicado a profissão, mas que foi



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA REGIONAL – REGIÃO DE SUMARÉ E.E. PROFESSOR ANTONIO ZANLUCHI

Ato de Criação – Decreto nº 34.609, publicado no D.O.E. DE de 03/02/1992

interrompida devido a seu falecimento em 15/01/1986. Pessoa que sempre apresentou conduta correta, boa moral, e responsabilidade em todos os seus atos. Bom pai de família e cidadão. Professor por vocação, desde que se formou dedicou sua curta existência a formação de nossas crianças, dando assistência a alunos de várias comunidades. Contribuiu muito para a melhoria da qualidade de ensino nas escolas por onde passou procurando transmitir aos alunos hábitos e atitudes para possibilitar aos mesmos melhores adaptação ao meio social; bem como, conscientizá-los não só dos direitos, mas também dos deveres de cada um deles.

### **Capítulo 2 2.1 - VISÃO**

Ser reconhecida como uma escola de excelência pela sociedade e comunidade local, por proporcionar um ensino de qualidade. Contribuir com o crescimento da comunidade escolar, tendo como referência princípios de melhoria da convivência, preservando qualidade da educação oferecida, sendo instrumento de melhoria e transformações da realidade da comunidade local, preservar pela interação aluno X equipe gestora X corpo docente X corpo discente.

### **2.2 - MISSÃO**

Esta Escola tem por missão garantir o acesso e a permanência de todos, com princípios de igualdade e equidade, oferecendo ensino de excelência à comunidade, com condições de aprendizagem significativa, atualizada e eficaz, com vistas à formação integral de sujeitos protagonistas, críticos, competentes, autônomos, éticos e solidários.

### **Capítulo 3 ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**

Conforme a Constituição de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) de 1996, a educação é um direito social assegurado a todos os brasileiros. Além disso, a Constituição também define a educação como “dever do Estado e da família, a ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade”, e a Escola Estadual E.E Professor Antonio Zanluchi, com base nos dispositivos constitucionais vigentes, na forma do que dispõem a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o Estatuto da Criança e do Adolescente, segue o disposto na legislação:

**Art. 2º** - A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.



**Art. 3º** - O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I- Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II- Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III - Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV - Respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V - Coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI - Gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII - Valorização do profissional da educação escolar;
- VIII - Gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX - Garantia de padrão de qualidade;
- X - Valorização da experiência extraescolar;
- XI - Vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

A garantia destes princípios, trarão contribuições relevantes para a compreensão dos limites e das possibilidades na organização do trabalho pedagógico, garantindo sua operacionalização nas estruturas escolares.

#### **Organização Curricular:**

- Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela. Os currículos a que se refere o caput devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil.

O ensino da arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural do aluno.

A nova formulação curricular do Ensino Fundamental e Médio procura atender realidade da escola pública com base em uma visão tripartite dessa política educacional: currículo, formação de professores e gestão. Analisa, sobretudo, o processo de diversificação e flexibilização na nova organização curricular e a formulação da estrutura curricular escolarizada, destacando os conceitos de interdisciplinaridade e de contextualização, priorizando assim uma aprendizagem significativa para os alunos. Por isso buscamos o ideal diversificando e flexibilizando o currículo, como forma de estabelecer um modelo educacional flexível de atendimento às diferentes clientelas; baseando-se na autonomia da escola e do aluno na adequação curricular, favorecendo o processo formativo contextualizado. A Escola Antonio Zanluchi construirá a estrutura curricular para o Ensino fundamental e médio coletivamente em cada disciplina da



grade curricular, precedida nesta, os agentes escolares que devem levar em consideração as diversas dimensões da autonomia da escola: a pedagógica, a administrativa, a jurídica e a financeira. Todos esses aspectos devem se fazer acompanhada de relações democráticas e horizontais no interior da escola e da sala de aula. Como formar o indivíduo autônomo e democrático, que participe da vida social, tendo a escola como local privilegiado para essa formação e o currículo oficial como base

### **OBJETIVOS GERAIS DAS DISCIPLINAS**

A Escola Estadual Professor Antonio Zanluchi objetiva sua ação educativa, fundamentada nos princípios da universalização de igualdade de acesso, permanência e sucesso, da obrigatoriedade da Educação Básica e da gratuidade escolar, priorizando:

- Proporcionar ao educando um saber qualificado tendo em vista a ampliação de suas habilidades, potencialidades e de sua trajetória estudantil e social.
- Dinamizar técnicas do trabalho pedagógico, garantindo o sucesso do educando de forma a construir cidadãos bem-informados e competentes.
- Identificar normas e processos que intensificam ou dificultam o exercício cotidiano da democracia na escola, analisando o desenvolvimento de alunos, pais, professores e funcionários nos momentos de tomadas de decisão para que possam conduzir ações em busca de um bem comum.

### **OBJETIVOS DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO**

#### **ÁREA: LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS**

##### **OBJETIVOS:**

- Compreender e usar os sistemas simbólicos das diferentes linguagens como meios de organização cognitiva da realidade pela constituição de significados, expressão, comunicação e informação;
- Confrontar opiniões e pontos de vista sobre as diferentes linguagens e suas manifestações específicas;
  - A analisar, interpretar e aplicar os recursos expressivos das linguagens, relacionando textos com seus contextos, mediante a natureza, função, organização, estrutura das manifestações, de acordo com as condições de produção e recepção;
  - Compreender e usar a língua portuguesa como língua materna, geradora de significação e integradora da organização do mundo e da própria identidade;
  - Conhecer e usar língua(s) estrangeira(s) moderna(s) como instrumento de acesso a informações e a outras culturas e grupos sociais;
  - Entender os princípios das tecnologias da comunicação e da informação, associá-las aos conhecimentos científicos, às linguagens que lhe dão suporte e aos problemas que se propõem solucionar;



- 
- Entender a natureza das tecnologias da informação de diferentes meios de comunicação, linguagens e códigos bem como a função integradora que elas exercem na sua relação com as demais tecnologias;
- Entender o impacto das tecnologias da comunicação e da informação na sua vida, nos processos de produção, no desenvolvimento do conhecimento e na vida social;
- Aplicar as tecnologias da comunicação e da informação na escola, no trabalho e em outros contextos relevantes para sua vida.

#### **ÁREA: CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS OBJETIVOS:**

- Compreender as ciências como construção, entendendo como elas se desenvolvem por acumulação, continuidade ou ruptura de paradigmas, relacionando o desenvolvimento científico com a transformação da sociedade;
- Entender e aplicar métodos e procedimentos próprios das ciências naturais;
- Identificar variáveis relevantes e selecionar os procedimentos necessários para a produção, análise e interpretação de resultados de processos ou experimentos científicos e tecnológicos;
- Compreender o caráter aleatório e não determinístico dos fenômenos naturais e sociais e utilizar instrumentos adequados para medidas, determinações de amostras e cálculo de probabilidades;
- Identificar, analisar e aplicar conhecimentos sobre valores de variáveis, representados em gráficos, diagramas ou expressões algébricas realizando previsão de tendências, interpretações, extrapolações e interpolações;

Analisar qualitativamente dados quantitativos representados gráfica ou algebricamente relacionados a contextos socioeconômicos, científicos ou cotidianos, apropriar-se dos conhecimentos da física, da química e da biologia e aplicar esses conhecimentos para explicar o funcionamento do mundo natural, executar e avaliar ações de intervenção na realidade natural;

- Identificar, representar e utilizar o conhecimento geométrico para o aperfeiçoamento da leitura, da compreensão e da ação sobre a realidade;
- Entender a relação entre o desenvolvimento das ciências naturais e o desenvolvimento tecnológico e associar as diferentes tecnologias aos problemas que se propuseram e propõem solucionar;
- Entender o impacto das tecnologias associadas às ciências naturais na sua vida pessoal, nos processos de produção, no desenvolvimento do conhecimento e na vida social;



- 
- Aplicar as tecnologias associadas às ciências naturais na escola, no trabalho e em outros contextos relevantes para sua vida;
- Compreender conceitos, procedimentos e estratégias matemáticas e aplicá-las a situações diversas no contexto das ciências, da tecnologia e das atividades cotidianas.

### **ÁREA: CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS**

#### **OBJETIVOS:**

- Compreender os elementos cognitivos, afetivos, sociais e culturais que constituem a identidade própria e dos outros;
- Compreender a sociedade, sua gênese e transformação e os múltiplos fatores que nelas intervêm, como produtos da ação humana; a si mesmo como agente social; e os processos sociais como orientadores da dinâmica dos diferentes grupos de indivíduos;
- Compreender o desenvolvimento da sociedade como processo de ocupação de espaços físicos e as relações da vida humana com a paisagem, em seus desdobramentos político sociais, culturais, econômicos e humanos;  
Compreender a produção e o papel histórico das instituições sociais, políticas e econômicas, associando-as às práticas dos diferentes grupos e atores sociais, aos princípios que regulam a convivência em sociedade, aos direitos e deveres da cidadania, à justiça e à distribuição dos benefícios econômicos;
- Traduzir os conhecimentos sobre a pessoa, a sociedade, a economia, as práticas sociais e culturais em condutas de indagação, análise, problematização e protagonismo diante de situações novas, problemas ou questões da vida pessoal, social, política, econômica e cultural;
- Entender os princípios das tecnologias associadas ao conhecimento do indivíduo, da sociedade e da cultura entre as quais as de planejamento, organização, gestão, trabalho de equipe, e associá-lo aos problemas que se propõem resolver;
- Entender o impacto das tecnologias associadas às ciências humanas sobre sua vida pessoal, os processos de produção, o desenvolvimento do conhecimento e a vida social; - Entender a importância das tecnologias contemporâneas de comunicação e informação para o planejamento, gestão, organização, fortalecimento do trabalho de equipe;
- Aplicar as tecnologias das ciências humanas e sociais na escola, no trabalho e outros contextos relevantes para sua vida.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA REGIONAL – REGIÃO DE SUMARÉ E.E. PROFESSOR ANTONIO ZANLUCHI**

Ato de Criação – Decreto nº 34.609, publicado no D.O.E. DE de 03/02/1992

-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA REGIONAL – REGIÃO DE SUMARÉ E.E. PROFESSOR ANTONIO ZANLUCHI

Ato de Criação – Decreto nº 34.609, publicado no D.O.E. DE de 03/02/1992

-  
**Cursos Oferecidos:**

Curso	Série / Ano	Horários atendimento de
Ensino Fundamental	6º anos aos 9º anos	7h às 12h: 35m e 13h às 18h35m
Ensino Médio	1ª séries a 3ª séries	7h às 12h: 35m e 19h às 23h.
Ensino Médio Educação de Jovens e Adultos	1º Termo a 3ª Termo	19h às 23h.
Itinerários Formativos e Itinerário Profissionalizante	Ensino Médio	7h às 12h: 35m e/ou 19h às 23h.

*A Escola Estadual Antonio Zanluchi, passará também a ofertar o curso técnico de Administração, com carga horária de 1020 horas para os estudantes da 2ª série do ensino médio, como organização do Itinerário de Formação Técnica Profissional.*

*O Programa de Educação Profissional Paulista tem o objetivo de ofertar ensino técnico integrado ao ensino médio aos estudantes da rede estadual de ensino e tornar o itinerário de formação técnica profissional parte integrante do ensino médio da rede estadual de ensino, de forma a expandir, interiorizar e democratizar a oferta de formação profissional pública e gratuita, atrativa e de qualidade, para os estudantes do ensino médio da rede estadual. O objetivo é facilitar o acesso à formação profissional,*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA REGIONAL – REGIÃO DE SUMARÉ E.E. PROFESSOR ANTONIO ZANLUCHI

Ato de Criação – Decreto nº 34.609, publicado no D.O.E. DE de 03/02/1992

*como estratégia para expansão de vagas públicas à cursos que respondam à demanda por formação de qualidade nas escolas estaduais de nível médio, acreditando que educação básica integrada à educação profissional é uma alternativa concreta de inserção do jovem ao mundo do trabalho reforçando o vínculo entre escola e profissão.*

*A escolha de cursos indicados pela Secretaria de Educação baseou-se em algumas premissas, como a diversificação de áreas de conhecimento e a conexão dos cursos com as atuais tendências do mercado de trabalho. Definiu-se, então, que para 2024 serão oferecidos*

*10 (dez) itinerários técnicos formativos. O planejamento da oferta partiu de consulta de interesse das escolas em receber o itinerário de formação técnica profissional, considerou a manifestação de interesse dos estudantes, passou por alinhamento com as Diretorias de Ensino e, por fim, por consulta ao Conselho de Escola de cada unidade escolar.*

Tal adequação na proposta pedagógica também poderá ser acompanhada de um breve descritivo do(s) curso(s) a ser oferecido(s) na escola, conforme abaixo:



## Administração

Este curso oferece uma visão ampla da gestão de um negócio. O Técnico em Administração costuma trabalhar em escritórios de empresas de diversos segmentos, como varejo, indústrias, bancos e outros. Esse profissional é versátil porque pode trabalhar na área financeira e contábil, com recursos humanos e departamento pessoal, nas áreas de compras e logística ou até em marketing. O curso tem foco especial no empreendedorismo, para o estudante um dia gerir seu negócio próprio.

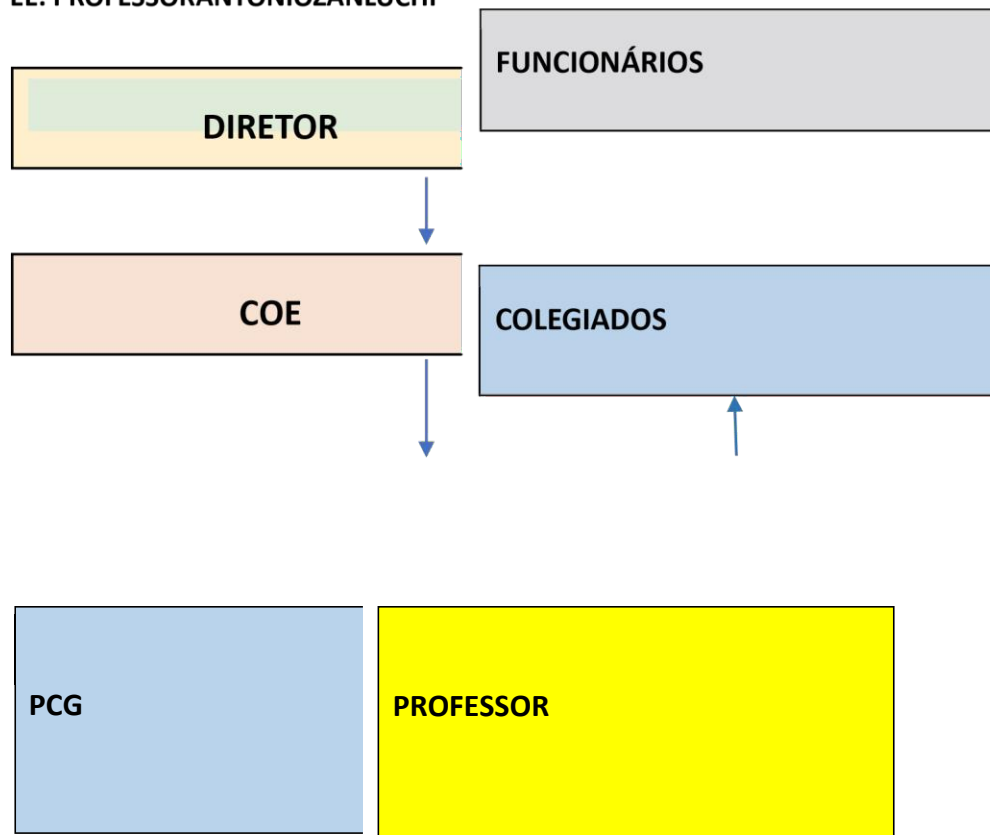
**Carga Horária:** 1000h

Tempo parcial		PEI de 7h		PEI de 9h	
2ª Série	3ª Série	2ª Série	3ª Série	2ª Série	3ª Série
Formação Geral Básica	Formação Geral Básica	Formação Geral Básica	Formação Geral Básica	Formação Geral Básica	Formação Geral Básica
Técnico	Técnico	Ed. Financeira Redação e Leitura Esporte	Ed. Financeira Redação e Leitura Esporte	Ed. Financeira Redação e Leitura Projeto de Vida Rec. de Aprendizagem Liderança	Ed. Financeira Redação e Leitura Projeto de Vida Ac. para Vestibular Liderança
		Técnico	Técnico	Técnico	Técnico

## Capítulo 4 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

### ORGANOGRAMA

EE. PROFESSOR ANTONIO ZANLUCHI





Em conformidade com a Lei Complementar no. 1374, de 30 de março de 2022, parágrafo 1º do artigo 7º, seguem as competências:

**Competências da Supervisão Escolar:**

Assessorar, orientar e acompanhar as escolas públicas no planejamento, desenvolvimento e avaliação dos aspectos pedagógicos e de gestão; assessorar o Dirigente Regional de Ensino no planejamento, implementação, monitoramento e avaliação das políticas educacionais; assim como realizar a orientação, acompanhamento, fiscalização e o saneamento dos atos administrativos no âmbito do sistema de ensino.

**Competências do Diretor de Escola:**

Na estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (SEE-SP), o Diretor de Escola é o profissional que se ocupa da direção, administração, supervisão e coordenação da educação na escola. Sua principal função é gerenciar todo processo educativo da escola.

Atribuições Gerais:

Compete ao Diretor, em parceria com o Supervisor de Ensino e, em sua esfera de competência, garantir, a concretização da função social da escola, liderando o processo de construção de identidade de sua instituição, por meio de uma eficiente gestão, nas seguintes dimensões: - De resultados educacionais do ensino e da aprendizagem;

- Participativa;
- Pedagógica;
- Dos recursos humanos;
- Dos recursos físicos e financeiros.

**Competências do COE – Coordenador Orientação Escolar:**

Gerir as atividades administrativas e os serviços de apoio aos alunos, aos servidores e às atividades pedagógicas, além de promover a melhoria da convivência e do clima escolar.

Auxiliar o Diretor na coordenação da elaboração do plano de ação;

- Acompanhar e sistematizar o desenvolvimento dos projetos de vida; - Mediar conflitos no ambiente escolar;
- Orientar, quando necessário, o aluno, a família ou os responsáveis, quanto à procura de serviços de proteção social;
- Assumir a direção da Escola nos períodos em que o Diretor estiver atuando como agente difusor e multiplicador do modelo pedagógico da Escola. - Assumir solidariamente as competências atribuídas ao Diretor.



### **Competências do CGP - Coordenador de Gestão Pedagógica:**

Elaborar, desenvolver, monitorar e avaliar todas as atividades relacionadas as atividades do processo de ensino-aprendizagem e à formação continuada dos professores.

### **Competências do Professor na Escola:**

Entre os deveres dos docentes (Art. 13, LDB), são citados os seguintes:

- Participar Proposta pedagógica da escola
- Elaborar o plano de Ensino
- Zelar Aprendizagem dos alunos
- Elaborar estratégias para os alunos de menor rendimento
- Ministras aulas nos dias letivos estabelecidos pela escola
- Participar do Planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional
- Articular-se com as famílias dos alunos e a comunidade

Artigo 63 - O integrante do Quadro do Magistério tem o dever constante de considerar a relevância social de suas atribuições mantendo conduta moral e funcional adequada à dignidade profissional, em razão da qual, além das obrigações previstas em outras normas, deverá:

- I - conhecer e respeitar as leis;
- II - preservar os princípios, os ideais e fins da Educação Brasileira, através de seu desempenho profissional;
- III - empenhar-se em prol do desenvolvimento do aluno, utilizando processos que acompanhem o progresso científico da educação;
- IV - participar das atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções;
- V - comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, executando suas tarefas com eficiência, zelo e presteza;
- VI - manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e a comunidade em geral;
- VII - incentivar a participação, o diálogo e a cooperação entre educandos, demais educadores e a comunidade em geral, visando à construção de uma sociedade democrática;
- VIII - assegurar o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando; IX - respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com eficácia de seu aprendizado; X - comunicar à autoridade imediata as irregularidades de que tiver conhecimento, na sua área de atuação, ou, às autoridades superiores, no caso de omissão por parte da primeira; XI - zelar pela defesa dos direitos profissionais e pela reputação da categoria profissional; XII - fornecer elementos para a permanente atualização de seus assentamentos, junto aos órgãos da Administração;
- XIII - considerar os princípios psicopedagógicos, a realidade socioeconômicas da clientela escolar e as diretrizes da Política Educacional da escolha e utilização de materiais, procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem;
- XIV - participar do Conselho de Escola;
- XV - participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares.



### **Competências do Gerente de Organização Escolar/ G.O.E**

I- Competências básicas: conjunto de competências de natureza genérica, não derivados de nenhum processo de trabalho em especial, mas do agregado ao exercício da função, que são fundamentais à gestão das atividades desenvolvidas pelos integrantes do Quadro de Apoio Escolar;

II - Competências técnicas: conjunto de competências vinculadas aos processos de trabalho, como administração de pessoal, gestão de vida escolar, organização escolar, gestão de recursos, integração escola-comunidade;

III - competências de liderança e gestão: conjunto de competência vinculadas à liderança e organização dos trabalhos, orientação de equipe, planejamento e gestão de resultados.

### **Competências do Agente de Organização Escolar/ Q.A.E**

Características pessoais indispensáveis ao funcionário/servidor

- Integridade moral e de caráter;
- Senso de organização, de iniciativa e de discernimento para estabelecer prioridades;
- Capacidade técnica e de liderança;
- Presteza, zelo, lisura e precisão no desempenho das atribuições;
- Cautela e confiabilidade no trato de assuntos sigilosos e/ou de interesse exclusivo da administração;
- Boa vontade e solicitude para fornecer orientações e esclarecimentos, de qualquer ordem, assim como para divulgar assuntos de interesse geral ou específico, a quem couber;
- Lealdade e colaboração, tanto no relacionamento com superiores, quanto com o pessoal da Escola e da comunidade;
- Predisposição a mudanças e inovações, visando à agilização dos serviços;
- Disponibilidade para exercer atividades compatíveis com suas atribuições, sempre que se impuserem por situações emergenciais e/ou por determinação da Direção da Escola;
- Habilidade de comunicação e sociabilização.

### **DEVERES DO FUNCIONÁRIO/SERVIDOR**

Fundamentação Legal Artigo 241 da Lei n.º 10.261/68 Artigo 33 da Lei n.º 500/1974 Decreto n.º 40.260/1995

São deveres dos funcionários/servidores:

- Ser assíduo e pontual.
- Cumprir as ordens superiores, representando quando forem manifestadamente ilegais.
- Desempenhar seu trabalho com cuidado e rapidez.
- Guardar sigilo sobre os assuntos do órgão no qual trabalha.
- Representar sobre irregularidades de que tiver conhecimento.
- Tratar com cortesia os companheiros de serviço e o público.
- Cuidar para que sua declaração de família esteja sempre em ordem no seu prontuário.
- Economizar e conservar o material que estiver sob sua guarda ou utilização.



- Apresentar-se adequadamente vestido para o trabalho.
- Atender prontamente, e com preferência, as solicitações de autoridades judiciárias ou administrativas para defesa do Estado em juízo.
- Cooperar e manter espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho.
- Estar em dia com as leis e normas de serviço referentes à suas funções.
- Comportar-se na vida pública e privada na forma que dignifique a função pública.

### **Competências dos Colegiados Escolares:**

#### **- APM - Associação de Pais e Mestres**

A APM tem por finalidade colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao escolar e na integração família-escola-comunidade. Os objetivos da APM são de natureza social e educativa, sem caráter político, racial ou religioso e sem finalidades lucrativas.

A Associação de Pais e Mestres (APM) é um órgão de representação dos pais e profissionais da escola, que, em uma ação conjunta, objetivam desenvolver medidas de interesse comum, com espírito de liderança, responsabilidade, respeitando a coletividade educacional e a legislação vigente.

#### **Os principais objetivos da APM são:**

- Colaborar com a direção do estabelecimento para atingir os objetivos educacionais pretendidos pela escola.
- Representar as aspirações da comunidade e dos pais de alunos na escola.
- Mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros da comunidade, para auxiliar a escola, provendo condições que permitam:
  - a) contribuir para a melhoria do ensino;
  - b) desenvolver atividades de assistência ao escolar, nas áreas socioeconômica e de saúde;
  - c) contribuir para a conservação e manutenção do prédio, do equipamento e das instalações;
  - d) programar atividades culturais e de lazer que envolvam a participação conjunta dos pais, professores e alunos.
- Colaborar na programação do uso do prédio da escola pela comunidade, inclusive nos períodos ociosos, ampliando-se o conceito de escola como o lugar exclusivo de ensino para ser um centro de atividades comunitárias.
- Favorecer o entrosamento entre pais e professores possibilitando:
  - a) aos pais, informações relativas tanto aos objetivos educacionais, métodos e processos de ensino, quanto ao aproveitamento escolar de seus filhos;
  - b) aos professores, maior visão das condições ambientais dos alunos e de sua vida no lar.

#### **- Conselho de Escola:**

O Conselho de Escola, com composição e atribuições definidas em legislação específica, articulada o núcleo de Direção constitui-se um colegiado de natureza consultiva e deliberativa. Lei Complementar nº 444 de 27 de dezembro de 1985-Estatuto do Magistério Parecer CEE 67/98 aprovado em 18/03/98-Normas Regimentais Básicas para as Escolas Estaduais.

O Conselho de Escola, articulado ao núcleo de direção, constitui-se em colegiado de natureza consultiva e deliberativa, formado por representantes de todos os segmentos da comunidade escolar,





tomando decisões, respeitando os princípios e diretrizes da política educacional, da proposta pedagógica e legislação vigente.

A Lei estabelece suas atribuições:

- diretrizes E metas da unidade escolar;
- Alternativas de solução para os problemas de natureza administrativa e pedagógica;
- Projetos de atendimento pisco - pedagógicos e material ao aluno;
- Programas especiais visando à integração escola-família-comunidade;
- criação E regulamentação das instituições auxiliares da escola;
- Prioridades para aplicação de recursos da Escola e das instituições auxiliares;
- A indicação, a ser feita pelo respectivo Diretor de Escola, do Assistente de Diretor de Escola, quando este for oriundo de outra unidade escolar;
- As penalidades disciplinares a que estiverem sujeitos os funcionários, servidores e alunos da unidade escolar;
- II – Elaborar o calendário e o regimento escolar, observadas as normas do Conselho Estadual de Educação e a legislação pertinente;
- III – Apreciar os relatórios anuais da escola, analisando seu desempenho em face das diretrizes e metas estabelecidas. Cabe ainda ao Conselho de Escola:
  - Avaliar o Projeto Político-Pedagógico, propor alterações, se for o caso, e implementá-lo. O conselho escolar tem um importante papel no debate sobre os principais problemas da escola e suas possíveis soluções.
  - Aprovar o plano administrativo anual, elaborado pela direção da escola, sobre a programação e a aplicação de recursos financeiros, promovendo alterações, se for o caso;
  - Fiscalizar a gestão administrativa, pedagógica e financeira da unidade escolar
  - Promover relações de cooperação e intercâmbio com outros conselhos escolares

O exercício dessas atribuições é, em si mesmo, um aprendizado que faz parte do processo democrático de divisão de direitos e responsabilidades no processo de gestão escolar. Cada conselho escolar deve chamar a si a discussão de suas atribuições prioritárias, em conformidade com as normas do seu sistema de ensino e da legislação em vigor. Mas, acima de tudo, deve ser considerada a autonomia da escola (prevista na LDB) e o seu empenho no processo de construção de um Projeto Político- Pedagógico coerente com seus objetivos e prioridades, definidos em função das reais demandas das comunidades escolares e locais, sem esquecer o horizonte emancipador das atividades desenvolvidas nas escolas públicas.

#### **- Conselho de Classe e Série/ ano**

Parecer CEE 67/98, aprovada em 18/03/1998 - Normas Regimentais Básicas para as Escolas Estaduais;

O Conselho de Classe é órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa em assuntos didático-pedagógicos, fundamentado no Projeto Político-Pedagógico da Escola, e no regimento escolar, com a responsabilidade de analisar as ações educacionais, indicando alternativas que busquem garantir a efetivação do processo ensino e aprendizagem. Conselho de Classe constitui se em um espaço de reflexão pedagógica, onde todos os sujeitos do processo educativo, de forma coletiva, discutem alternativas e propõe ações educativas eficazes que possam vir a sanar necessidades/dificuldades apontadas no processo ensino e aprendizagem. Os conselhos de



classe/série deverão possibilitar a inter-relação de profissionais e alunos, propiciar o debate sobre o processo de ensino e de aprendizagem, favorecer a integração e sequência dos conteúdos curriculares de cada série/classe e orientar o processo de gestão do ensino, tornando-se uma importante instância de reflexão da escola.

É responsabilidade da direção presidir o Conselho de Classe, coletar e organizar as informações e dados a serem estudados posteriormente em reuniões pedagógicas.

Nesta unidade escolar utilizamos o conselho de Classe/Série Participativo, onde todos: gestores, professores, alunos, funcionários e pais podem participar.

**Objetivos:** O Conselho de classe/ série participativo tem como objetivo a busca da participação mais efetiva de professores, pais e alunos nas gestões pedagógicas, bem como da necessidade de discussão conjunta com a comunidade escolar dos resultados do rendimento das turmas e as ações para melhorar o desempenho de ensino e aprendizagem dos alunos.

- As oficinas pedagógicas são elaboradas a partir das dificuldades e problemas detectados, e têm o objetivo de trabalhar a interdisciplinaridade e ampliar os conhecimentos culturais, sociais e éticos.
- Aproximação e melhorar o relacionamento entre professores, alunos e comunidades escolar.

#### - Grêmios Estudantis

A Lei Federal vigente assegura à organização do Grêmios Estudantis como unidade autônoma representativa dos estudantes, em qualquer escola do país seja ela pública ou particular. Art. 1º- Aos estudantes dos estabelecimentos de ensino de Educação Básica fica assegurada a organização de Estudantes como entidades autônomas representativas dos interesses dos estudantes secundaristas com finalidades educacionais, culturais, cívicas esportivas e sociais.

O Grêmios Estudantis é outra forma de organização colegiada na escola. Esse colegiado, organizado e composto pelos alunos, pode ser considerado como uma das primeiras oportunidades que os jovens têm em participar de maneira organizada das decisões de uma instituição, agindo em uma perspectiva política em benefício, no caso da escola, da qualidade de ensino e de aprendizagem. Assim, os alunos têm voz na administração da escola, apresentando suas ideias e opiniões, com uma participação responsável.

Os membros do Grêmios Estudantis devem ser estimulados a defender os interesses comuns de todos os alunos, em uma ação formadora da construção da visão crítica do ato político.

Deve firmar parcerias com a direção escolar, equipe pedagógica, professores, funcionários administrativos, Conselho Escolar e Associação de Pais e Mestres, assim o Grêmios terá uma atuação em prol dos alunos, da escola e da comunidade. Um Grêmios que estabelece uma boa rede de relações com os sujeitos da comunidade escolar terá mais pessoas comprometidas com as ações que pretende realizar.

O grêmios é uma maneira de se interagir com diretores coordenadores, professores, alunos e funcionários da escola, que procuram obter mudanças para que esta continue evoluindo, ou seja. É neste momento, que o Grêmios ganha uma nova definição dentro da unidade escolar, tendo como tarefa central a realização de ações voluntárias orientadas por propostas.

Art. 2 – O Grêmios tem como objetivo:



- I – Congregar o corpo discente da referida escola;
- II – Defender os interesses individuais e coletivos de todos os alunos da escola;
- III – Fica o Grêmio responsável: pelo incentivo e a realização das atividades culturais (Literatura e Artísticas) e esportivas de seus membros;
- IV – É direito do Grêmio: o intercâmbio e a colaboração de caráter cultural, político educacional, cívico, desportivo e social, com entidades gerais;
- V – Lutar pela democracia, pela independência e respeito às liberdades fundamentais do homem, sem distinção de raça, sexo, posição social, cor, nacionalidade, convicção política ou religiosa;
- VI – Lutar pela democracia permanente na escola, através do direito a participação nos órgãos (entidades) internos de determinação e/ou avaliação da escola, dentro dos seus mais diferentes aspectos e assuntos;
- VII – Cabe ao Grêmio o direito, a responsabilidade (desde que sejam prestadas contas ao Conselho Fiscal e de representantes), a manipulação, o investimento e o emprego de fundos arrecadados, desde que estes sejam revertidos a favor dos mesmos e de maneira legal perante o Estatuto.

## Capítulo 5

### ESTRUTURA FÍSICA

**Área do terreno:** A área total do terreno é de 1.310 m<sup>2</sup> resumindo em áreas construídas e áreas ociosas.

**Área construída:** A área total construída em dois pavimentos é de 658 m<sup>2</sup> divididas em 15 salas de aula, 02 banheiros administrativos, 01 diretorias, 01 secretarias, 01 almoxarifados, 01 salas dos professores, 02 banheiros de alunos, 01 cozinhas e 01 dispensas.

**Área livre:** A área total livre é de 652m<sup>2</sup>.

- **Estrutura do Prédio:** O prédio foi todo construído em alvenaria com acabamento em tijolos a vista, em 02 pavimentos sendo o superior, exclusivo para sala de aula. Seu piso é de cimento e sua cobertura com calhetas de amianto. Possui um total de 15 salas de aula, com 49 m<sup>2</sup> cada, salas estas suficientes para o número de alunos que a escola possui neste ano.
- **Pátio coberto:** Um Espaço de socialização insuficiente para o uso dos alunos. Em dia de chuva os seus 60m<sup>2</sup> não são suficientes para receber aproximadamente 700 alunos que utilizam a Escola por período.
- **W.C. Feminino e Masculino para alunos:** O ambiente destina-se à higiene dos alunos, professores e funcionários da escola, durante o período das aulas, e da comunidade escolar, durante as reuniões e atividades festivas. Possuímos 01 Masculino e 01 Feminino.
- **Cozinha:** Um ambiente de trabalho saudável e adequado para a produção de merenda de qualidade higiênico-sanitária garantida, buscando uma boa qualidade de vida saudável.



Possuímos apenas uma pequena cozinha que para o montante de alimentos nela feito e armazenado (despensa).

- **Muro / Calçada / Alambrado:** Tudo que possa servir para separar uma coisa de outra, o ambiente externo do interno, ou defendê-la até mesmo protegê-lo, destinado à circulação de pedestres, é um tipo de proteção que serve para, por exemplo, impedir que a bola de futebol atinja o público em campos e quadras de futebol, assim como é utilizado em construções, para proteger as pessoas em relação à queda de objetos, em montagens de canteiro de obras, na proteção dos alunos de animais.

## Capítulo 6 JUSTIFICATIVA

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) é um instrumento teórico-metodológico que tem por finalidade subsidiar as ações, de forma sistematizada, pautado em princípios legais, filosóficos e pedagógicos. Sua elaboração está prevista no inciso I, do Art. 12, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, o qual cita que: “Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica”. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ainda estabelece que a elaboração do PPP deve ser coletiva, democrática e participativa, os:

Art. 13. Os docentes incumbir-se-ão de:

- I - Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
  - II - Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; III - Zelar pela aprendizagem dos alunos;
  - IV - Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
  - V - Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; VI - Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
- Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:
- I - Participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II - Participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

A elaboração do Projeto Político-Pedagógico também se justifica pela necessidade de identificar junto a comunidade escolar as fragilidades e potencialidades da Escola Estadual..., de modo a definir ações e estratégias para a práxis educativa, refletindo a função social da escola pública, garantindo uma educação pública de qualidade e que contribua para a melhoria da escolarização da população atendida.

Nesse sentido, o Projeto Político-Pedagógico desta Escola segue a Pedagogia Histórico Crítica:

*[...] por apresentar uma prática pedagógica que propõe uma interação entre conteúdo e a realidade concreta, visando a transformação da sociedade através da ação-compreensão ação do aluno, que*



enfoca nos conteúdos, como produção histórico-social de todos os homens [...]. (IBIPORÃ, 2009)  
Entendendo o ser humano como ser histórico e social, buscando garantir o acesso, a permanência e a apropriação dos conhecimentos historicamente construídos pela humanidade.

Nessa perspectiva, este Projeto Político Pedagógico se constitui numa iniciativa e compromisso com a educação para emancipação do sujeito, por meio da garantia do cumprimento de sua função social: socializar os conhecimentos artísticos, filosóficos e científicos. Busca-se não perder a criticidade, diante das diretrizes filosóficas, políticas e pedagógicas voltadas à educação escolar de qualidade e pretende-se que seja concretizado por meio da ação coletiva dos segmentos da comunidade intra e extraescolar. Espera-se que as intencionalidades desse Projeto Político Pedagógico possibilitem um novo repensar e contribuam para a prática pedagógica da perspectiva adotada.

Os dados estatísticos revelam que de acordo com os índices do IDEB (Índice de Desenvolvimento de Educação Básica), a no ensino fundamental, a escola atingiu a meta nos anos de 2.009 - com 4.2 pontos e 2.011 - com 4.1 pontos sendo que em 2.013 apresentou desempenho de 3.9 e a partir de 2.015 - 4.6 não atingindo a meta estipulada, no ensino médio apenas em 2019 a meta foi atingida.

#### Ensino Fundamental

**INEP** Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

**IDEB**  
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

### IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa

Resultado: Escola UF: SP  
Município: HORTOLÂNDIA Nome da Escola: ANTONIO ZANLUCHI PROFESSOR  
Rede de ensino: Estadual Série / Ano: Todas

4ª série / 5º ano 8ª série / 9º ano 3ª série EM

Escola	Ideb Observado								Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
ANTONIO ZANLUCHI PROFESSOR		3.7	4.2	4.1	3.9	4.6	4.3	*		3.8	4.0	4.3	4.7	4.9	5.2	5.4

Obs:  
\* Número de participantes no SAEB insuficiente para que os resultados sejam divulgados.  
\*\* Sem média no SAEB: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.  
\*\*\* Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep.  
Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

#### Ensino Médio



Ato de Criação – Decreto nº 34.609, publicado no D.O.E. DE de 03/02/1992

**INEP** Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

**IDEB**  
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

### IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa

Resultado: Escola UF: SP

Município: HORTOLÂNDIA Nome da Escola: ANTONIO ZANLUCHI PROFESSOR

Rede de ensino: Estadual Série / Ano: Todas

4ª série / 5º ano 8ª série / 9º ano 3ª série EM

Escola	Ideb Observado								Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
ANTONIO ZANLUCHI PROFESSOR							3,7	4,5							3,9	4,1

Obs:

\* Número de participantes no SAEB insuficiente para que os resultados sejam divulgados.  
 \*\* Sem média no SAEB: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.  
 \*\*\* Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep.  
 Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

BRASIL Acesso à Informação Participe Serviços Legislação Canais

**INEP**

### Ideb

Ano	Meta	Valor
2005		
2007		3,7
2009	3,8	4,2
2011	4,0	4,1
2013	4,3	3,9
2015	4,7	4,8

■ Acima ou igual à meta  
■ Abaixo da meta

\* Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.  
 \*\* Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep nº 410 de 3 de novembro de 2011 ou nº 304 de 24 de junho de 2013.  
 \*\*\* Sem média na Prova Brasil (não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado).  
 \*\*\*\* Não divulgado por solicitação da Secretaria/Escola devido a situações adversas no momento da aplicação.  
 \*\*\*\*\* Calculado a partir da proficiência média dos alunos nas avaliações estaduais, em decorrência do extravio de provas e impossibilidade do cálculo da proficiência para a Prova Brasil.

© 2017 Inep. Todos os direitos reservados. SIG Quadra 04 lote 327 - Zona Industrial Brasília-DF CEP: 70610-404, Brasília - DF  
 #ideb/1.0.34 1.0.34 r24. 92

As taxas de aprovação e de retenção dos alunos são analisadas e subsidiam ações concretas para melhoria do processo de ensino e de aprendizagem nesta Unidade Escolar, em relação à retenção observamos neste último ano que tivemos um relevante aumento.



Em relação à evasão escolar há evidências (através dos dados da escola) de que os índices estão melhorando, porém percebe-se que é um trabalho a longo prazo.

Durante todo o processo educacional é oferecido a todos Professores e Funcionários formação continuada, sendo que a escola comunica sempre a todos. A escola conta com as seguintes condições físicas: área total do terreno é de 1.310 m<sup>2</sup> resumindo em áreas construídas e áreas ociosas. A área total construída em dois pavimentos é de 658 m<sup>2</sup> divididas em 15 salas de aula, 02 banheiros administrativos, 01 diretoria, 01 secretaria, 01 almoxarifado, 01 sala dos professores, 02 banheiros de alunos, 01 cozinha e 01 dispensa. E com área total livre é de 652m<sup>2</sup>. Sua estrutura predial foi toda construída em alvenaria com acabamento em tijolos a vista, em 02 pavimentos sendo o superior, exclusivo para sala de aula. Seu piso é de cimento e sua cobertura com calhetas de amianto. Possui um total de 15 salas de aula, com 49 m<sup>2</sup> cada, salas estas suficientes para o número de alunos que a escola possui neste ano. O pátio escolar coberto é insuficiente para o uso dos alunos. Em dia de chuva os seus 60m<sup>2</sup> não são suficientes para receber aproximadamente 700 alunos que utilizam a Escola por período. Todas as reivindicações já foram encaminhadas a diretoria de Ensino, um pedido de ampliação em caráter de urgência. Os banheiros da unidade escolar são: 01 Masculino e 01 Feminino. Já foi enviado vários pedidos aos órgãos competentes, esclarecendo que a quantia não é suficiente e sua utilização é quase que impossível pelos alunos, pois apenas 01 banheiro para aproximadamente 700 pessoas se torna inviável. Não possuímos Laboratório e por ser uma escola de 2º grau entendemos ser essencial. A escola ainda aguarda a liberação de verba para efetuar construções e refeitório. Não possuímos local para realização específica da refeição, já que as mesas existentes ocupam parte do pátio coberto e são insuficientes. Em relação a cozinha possuímos apenas uma pequena cozinha que para o montante de alimentos nela feito e armazenado (dispensa), não possui um tamanho adequado, precisa ser ampliada. A escola possui muro, calçada e alambrado que está precisando de reformas.

O recurso material (estrutura física) necessita de obras que precisam ser realizadas:

1. Construção de 02 banheiros masculinos e 02 banheiros femininos para a utilização dos alunos.
2. Construção de 01 banheiro masculino e 01 feminino para a área administrativa.
3. Construção de uma ampla cozinha.
4. Construção ou ampliação de pátio coberto.
5. Construção de sala de reunião para realização dos ATPCs.
6. Sala de vídeo (construção).
7. Anfiteatro (construção).
8. Laboratório (construção).

OBS: Estes pedidos foram feitos pelos alunos e comunidade. São essas obras que eles gostariam de ver realizadas na Escola.

A Unidade Escolar conta com um número insuficiente de funcionários de Agente de Organização Escolar ficando em falta o recurso humano.

A escola vivencia situações de violência e isso por diversas vezes se atribui a questões relacionadas: a família disfuncional, desemprego, baixa renda e o desinteresse pela vida escolar do filho.

A Comunidade compõe-se de famílias com baixo poder aquisitivo, muitas pessoas estão desempregadas ou sobrevivem de subempregos, e em geral, as mulheres precisam ajudar no



orçamento familiar. O nível de cultura é baixo e a formação escolar da grande maioria normalmente não ultrapassa o Ensino Fundamental. Há um grande nível de desestruturação familiar, em função do exposto, o que dificulta o trabalho integrado Escola – Família.

Nossa clientela origina-se de bairros próximos, bem como de outras cidades e estados, nossos alunos são de origem humilde e boa parte mora no Jardim Estrela e Jardim Boa Esperança. Possuímos uma grande rotatividade de alunos, visto que por morarem nos assentamentos ou mesmo pelo bairro estar em formação (infraestrutura), muitas famílias retornam aos seus lugares de origem pedindo transferência ou abandonando a escola, sendo insuficiente no que se refere ao acompanhamento da vida escolar de seus filhos.

São alunos provenientes de famílias com poucos recursos financeiros e materiais. Uma parcela significativa dos alunos, não residem com os pais; têm pouco ou nenhum auxílio da família para seu desenvolvimento escolar; vivem em casas pequenas, com média de quatro cômodos; contam com condições sanitárias mínimas para sobrevivência, como: água tratada, energia elétrica e esgoto; a maioria dos pais executam serviços gerais e as mães são domésticas, sendo as famílias mantidas com uma renda mensal em torno de um a dois salários-mínimos.

Em relação aos processos de inclusão de alunos com as necessidades educacionais especiais, a equipe docente alimenta muitas expectativas, às quais vão desde a estrutura física e a organização do espaço escolar; suporte pedagógico adequado à diversidade recorrente e a disponibilização de cursos de formação, norteadores do processo de ensino aprendizagem, a fim de que a escola possa proporcionar o pleno desenvolvimento do aluno.

É de fundamental importância que os diferentes atores escolares participem e interajam no processo de inclusão de alunos com deficiência, voltada para formação do indivíduo, com vista ao exercício da cidadania, elemento integrante do sistema educacional, realizando um trabalho integrado objetivando a transformação da escola, sendo um ambiente de estudo, mas também um lugar onde todos compreendam as necessidades específicas de cada um, sem a exclusão de nenhum aluno, tendo como expectativa o respeito à diversidade dos alunos, a diferenciação nos atos pedagógicos que contemplem as necessidades educacionais de todos, para que sintam num ambiente propício à aprendizagem e à integração. A Escola procura se um ambiente de diversidade tendo alunos com deficiências: Física/Cadeirante/ Motora, Auditiva, Visual, Autistas, Intelectual, Múltiplas e Transtornos Globais do Desenvolvimento – TGD. É oferecido de acordo com a legislação vigente e dispõe sobre a Educação Especial nas unidades escolares da rede estadual de ensino o apoio oferecido pela SEE como: Sala de Recursos, Cuidadores e Intérpretes.

Diante dessa realidade nos sentimos comprometidos no sentido de encaminhar soluções cabíveis e desenvolver que previnam e/ ou sensibilizem a comunidade para a transformação dela. É necessário repensar algumas práticas, a fim de promover um trabalho que, de fato, proporcione aos estudantes acesso aos conhecimentos, saberes, vivências e experiências escolares de cada componente curricular de maneira integrada, garantindo assim o direito à aprendizagem e ao desenvolvimento humano inerente a cada sujeito. E para tanto faz-se necessário buscar subsídios para que possamos pensar em práticas que promovam a integração entre os conhecimentos das áreas de existentes no processo ensino aprendizagem, de modo que sejam superadas práticas que perpetuam a fragmentação do conhecimento. Nesse sentido, a interdisciplinaridade constitui elemento chave para se propiciar a articulação





entre os saberes dos diferentes campos do conhecimento, assegurando a transversalidade do conhecimento de diferentes áreas e componentes curriculares.

## Capítulo 7

### 7.1 - OBJETIVOS

A LDB 9394/96 reafirma o direito à educação, garantido pela Constituição Federal. Estabelece os princípios da educação e os deveres do Estado em relação à educação escolar pública, definindo as responsabilidades, em regime de colaboração, entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Baseando -se nesses princípios entende -se que a escola é portadora de uma responsabilidade social. Por esse motivo, deve refletir e organizar as formas pelas quais a aprendizagem acontece através do desenvolvimento de diferentes conteúdos e habilidades dos estudantes, adaptando esses conteúdos e conhecimentos à realidade social da localidade onde está inserida. A função da escola é complexa, ampla, diversificada. Tem necessidade de dedicação exclusiva por parte do professor, necessidade de acompanhar as mudanças que se processam aceleradamente no campo de trabalho, atualizando o seu currículo e sua metodologia.

Para cumprir seu papel, de contribuir para o pleno desenvolvimento da pessoa, prepará-la para a cidadania e qualificá-la para o trabalho, como define a constituição e a LDB, ousamos construir uma escola onde todos sejam acolhidos e tenham sucesso igualmente.

Refletimos sobre o desafio desta função, pois a missão de cada um é promover o pleno desenvolvimento do educando, preparando-o para a cidadania e qualificando-o para o trabalho. Sabendo que o termo pleno desenvolvimento significa cuidar não apenas da tarefa de ensinar os conteúdos clássicos, mas, de dar conta de outras dimensões que fazem parte de cada pessoa, um ser humano perfeito, completo e feliz. A escola busca através da coletividade da comunidade escolar caminhos para a realização desse desafio. Para isso a escola se volta não apenas para a transmissão do conhecimento, mas também enfatiza outros aspectos: as formas de convivência entre as pessoas, o respeito às diferenças, a cultura escolar, o individualismo de cada aluno e seu desempenho dentro do coletivo, entrando em questão as diferentes aprendizagens, ela divide responsabilidades que passam a ser assumidas de forma muito mais intensa e estabelece parcerias e novas possibilidades não construídas.

#### 7.1.1 - Objetivo/s institucional/is

O PPP deve propiciar o aperfeiçoamento da qualidade da educação, estabelecendo a responsabilidade de cada um dos segmentos que compõem a instituição escolar como forma de garantir o cumprimento de direitos e deveres da comunidade escolar.

Ele deve estar de acordo com a proposta de gestão democrática, assim possibilitará a qualidade do ensino, fortalecendo a autonomia pedagógica e valorizando a participação da comunidade escolar que está representada através dos órgãos colegiados.



A escola deve ser percebida como um espaço que favorece a discussão dos conhecimentos históricos acumulados pela sociedade. É através dessa construção coletiva que teremos uma organização capaz de efetivar uma educação de qualidade, gratuita e para todos, além de formar cidadãos críticos capazes de transformar a sua realidade. Dessa forma, podemos concluir que o Regimento Escolar é essencial para uma instituição escolar que busca a qualidade do ensino numa perspectiva democrática.

Respeitando os direitos citados pela LDB 8394/96 a escola busca: -

- Cumprir a legislação vigente;
- Subsidiar professores, equipe pedagógica e funcionários, nas tomadas de decisões e na organização do trabalho escolar, resgatando a intencionalidade da ação educativa; - Contribuir de forma significativa no processo ensino aprendizagem, superando o caráter fragmentado das práticas educativas;
- Servir como instrumento de execução de autonomia da escola
- Garantir a aprendizagem de qualidade para todos, entendendo que alguns precisam de condições específicas.;
- Identificar os problemas da comunidade na qual o Colégio está inserido, buscando a solução deles, se possível através dos conteúdos ministrados em sala de aula.
- Favorecer um processo de permanente reflexão e discussão dos problemas que envolvem o cotidiano escolar, da organização, da intencionalidade da escola, prática pedagógica, para o desenvolvimento do ensino aprendizagem.

São objetivos desta Escola, além daqueles previstos da Lei Federal

9394/96: I – que o aluno adquira o domínio da leitura, escrita e cálculo;

II– Que o aluno desenvolva seus valores éticos e morais;

III– que o aluno compreenda: o ambiente natural e social, o sistema político, da tecnologia e das artes;

IV– Que o aluno tenha consciência dos direitos e deveres;

V– Que o aluno desenvolva laços de solidariedade humana;

**VI** – Que o aluno domine o conhecimento e desenvolva suas habilidades, a fim de elevar o desempenho acadêmico dos alunos;

**VII** – Melhorar as práticas pedagógicas da escola;

**VIII** – Melhorar o gerenciamento da escola, buscando sempre a excelência no atendimento e no serviço público oferecido.

Nesse contexto, a Escola assume, cada vez mais, atribuições específicas na formação das pessoas de sua comunidade. Partindo dessa premissa, a Escola Professor Antonio Zanluchi se apresenta como local onde a dignidade da vida se constitui como referencial maior na construção de uma sociedade justa e fraterna.

### **7.1.2 - Objetivos Educacionais**

A Escola promove a educação como processo contínuo de transmissão, construção e desenvolvimento de conhecimentos, culturas e valores, ao considerar que, apesar de todo o aparato que envolve a ação educativa, é nas relações humanas que reside a essência da formação dos indivíduos.



Art. 4º - O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

- I - Ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;
- II - Progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;
- III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino;
- IV - atendimento gratuito em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade;
- V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;
- VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando; VII - oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;
- VIII - atendimento ao educando, no ensino fundamental público, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde; IX - padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino aprendizagem.

## 7.2 - METAS

### **Metas estabelecidas no Plano Estadual de Educação:**

Meta 2 – Garantir acesso e permanência no Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população, a partir dos 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência do PEE.

Meta 3 - Universalizar, até 2023, o atendimento escolar para a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência do PEE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Meta 4 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com garantia de sistema educacional inclusivo, salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Meta 5 - Alfabetizar todas as crianças no máximo até o final do 2º (segundo) ano do Ensino Fundamental.

Meta 6 - Garantir educação integral em todos os níveis e modalidades de ensino e assegurar educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender a, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos na educação básica.



Meta 7 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias para o IDEB no Estado:

#### IDEB

Etapas - Níveis de Ensino		2015	2017	2019	2021
Ensino Fundamental	Anos Iniciais	6,0	6,3	6,5	6,7
	Anos Finais	5,4	5,6	5,9	6,1
Ensino Médio		4,5	5,0	5,2	5,4

Fonte: INEP

Meta 8 – EJA = elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar o mínimo de 12 (doze) anos de estudo até o último ano de vigência do PEE, para as populações do campo, das regiões de menor escolaridade dos municípios do Estado de São Paulo, dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Meta 9 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 97,5% (noventa e sete inteiros e cinco décimos por cento) até o 5º(quinto) ano de vigência do PEE e, até o final da vigência, superar o analfabetismo absoluto e reduzir em pelo menos 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional no Estado de São Paulo.

Meta 10 - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos nos Ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à educação profissional.

Meta 11 - Ampliar em 50% (cinquenta por cento) as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 50%(cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Meta 12 - Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50%(cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, asseguradas a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Meta 15 – Formação Continuada - Garantir, em regime de colaboração entre a União e os municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência do PEE, política estadual de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do “caput” do artigo 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Meta 19 – Gestão democrática - Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, a partir da aprovação do PEE, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos e à



consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico do Estado para tanto.

Meta 21: Formação continuada - Viabilizar um novo modelo de formação para os profissionais da Secretaria da Educação, visando ao exercício do magistério e/ou das atividades relacionadas à gestão da educação básica, considerando os Quadros dos Servidores, a saber: Quadro do Magistério - QM, Quadro de Apoio Escolar – QAE e Quadro de Suporte Escolar – QSE, de acordo com a estrutura vigente.

### **Além destas a escola tem também como metas:**

- Elevar os índices dos resultados educacionais do: IDESP, SARESP, Prova Brasil, ENEM (Ensino Fundamental e Ensino Médio) para de 70% para 90%;
- Melhorar a competência Leitora e escritora dos alunos de 70% para 90%;
- Melhorar o rendimento dos alunos em matemática de 60% para 90%;
- Incentivar o aprimoramento profissional do pessoal técnico administrativo pedagógico de 80% para 90%;
- Melhorar a participação dos alunos às aulas acabando com o desinteresse de 80% para 95%;
- Diminuir o excesso de faltas dos alunos da escola – evasão escolar de 80% para 30%. - Promover uma melhor gestão democrática garantido às instâncias colegiadas a participação efetiva na administração da escola de 80% para 95%;
- Melhorar o nível de aprendizagem dos alunos, e conseqüentemente o rendimento escolar, diminuindo a reprovação de 80% para 95%; - Buscar maior interação escola x família de 50% para 80%.

## **Capítulo 8**

### **PRINCÍPIOS EDUCATIVOS**

A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios da liberdade e dos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação profissional.

O ensino na Escola Professor Antonio Zanluchi será ministrado com base nos valores, normas e condutas **citadas na LDB 9394/96**, e nos seguintes princípios: - Promoção de desenvolvimento pleno dos indivíduos em todas as suas dimensões – física, intelectual, social emocional e simbólica; - Compreensão da aprendizagem como algo permanente na vida dos indivíduos e não apenas relacionada à fase escolar deles;

- Compreensão do educando-estudante no centro do processo educativo (aprendizagem, interesse, sonhos, contexto)
- Compreensão da escola como articuladora de todo o processo educativo, em uma construção participativa que inclui todos os segmentos da comunidade escolar e demais agentes envolvidos; - No fortalecimento da relação professor - aluno onde a igualdade e a liderança desenvolvam um ambiente organizacional capaz de promover aprendizagens e formação dos alunos em níveis consideráveis positivamente e de qualidade na aprendizagem; - Na priorização de oportunidades de desenvolver na comunidade o senso de responsabilidade e comprometimento para com as causas educacionais e discutir, analisar os rumos do ensino em face dos resultados alcançados pela escola nas avaliações internas e externas;



- Na preocupação de transformar a escola em espaço efetivo de participação e dinâmica social, de repercussão altamente positiva na criação de espaços de cidadania, no estreitamento dos laços entre escola e comunidade, na melhoria de qualidade dos processos educacionais, na conservação do patrimônio escolar, dentre outros aspectos; - No incentivo e apoio à realização de cursos de capacitação nas modalidades presencial e a distância. Apoio a todos os projetos de complementação curricular existente na escola (Pedagogia de Projetos), e Avaliação Institucional permanente. - Mobilização da comunidade escolar para participação efetiva nas instâncias de colegiados escolares (Conselho Escolar, Grêmio Estudantil e APM).
- Proporcionar ao educando um saber qualificado tendo em vista a ampliação de suas habilidades, potencialidades e de sua trajetória estudantil e social;
- Dinamizar técnicas do trabalho pedagógico, garantindo o sucesso do educando de forma a construir cidadãos bem-informados e competentes;
- Identificar normas e processos que intensificam ou dificultam o exercício cotidiano da democracia na escola, analisando o desenvolvimento de alunos, pais, professores e funcionários nos momentos de tomadas de decisão para que possam conduzir ações em busca de um bem comum. **Capítulo 9**

#### PRESSUPOSTOS EDUCACIONAIS

A Escola Estadual Professor Antonio Zanluchi tem como tendência pedagógica a Pedagogia crítico-social dos conteúdos, visto que esta corrente da pedagogia progressista defende o ponto de vista de que a principal contribuição da escola para a democratização da sociedade está na difusão da escolarização para todos, colocando a formação cultural e científica nas mãos do povo como instrumento de luta para sua emancipação. Valoriza a instrução como domínio do saber sistematizado e os meios de ensino como processo de desenvolvimento das capacidades cognitivas dos alunos e viabilização da atividade de transmissão/assimilação ativa de conhecimentos. A pedagogia crítico social propõe uma teoria pedagógica embasada numa concepção de mundo que parte das condições concretas em que se desenvolve a luta de classes; propõe uma didática que determina princípios e meios como diretrizes orientadoras para os processos de ensino necessários ao domínio de conhecimentos, garantindo durabilidade aos efeitos formativos da instrução e da educação. O trabalho docente concebe o aluno como ser educável, sujeito ativo do próprio conhecimento, mas também como ser social, historicamente determinado, indivíduo concreto, inserido no movimento coletivo de emancipação humana. (...) é preciso que o professor aprenda a abarcar todos os aspectos, ligações e mediações inerentes à ação pedagógica, tomá-lo no seu desenvolvimento, nas suas contradições, a fim de introduzir no trabalho docente a dimensão da prática histórico-social no processo do conhecimento.

Neste sentido:

-Papel da Escola: É a tarefa primordial. Conteúdos abstratos, mas vivos, concretos. A escola é a parte integrante de todo social, a função é "uma atividade mediadora no seio da prática social e global". Consiste para o mundo adulto. Conteúdos: São os conteúdos culturais universais que se constituíram em domínios de conhecimento relativamente autônomos, não basta que eles sejam apenas ensinados, é preciso que se liguem de forma indissociável. -A Postura da Pedagogia dos Conteúdos: assume o saber como tendo um conteúdo relativamente objetivo, mas ao mesmo tempo "introduz" a possibilidade de uma reavaliação crítica frente a este conteúdo.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA REGIONAL – REGIÃO DE SUMARÉ E.E. PROFESSOR ANTONIO ZANLUCHI**

Ato de Criação – Decreto nº 34.609, publicado no D.O.E. DE de 03/02/1992



Método: É preciso que os métodos favoreçam a correspondência dos conteúdos com os interesses dos alunos. Professor contra Aluno: Consiste no movimento das condições em que professor e alunos possam colaborar para fazer progredir essas trocas. O esforço de elaboração de uma pedagogia dos conteúdos está em propor ensinamentos voltados para a interação "conteúdos x realidades sociais". Pressupostos: O aluno se reconhece nos conteúdos e modelos sociais apresentados pelo professor. O conhecimento novo se apoia numa estrutura cognitiva já existente. **epistemológica - Como o estudante aprende? Qual(is) teoria(s) de aprendizagem sustenta(m) a prática pedagógica?**

As aprendizagens para os alunos são significativas na medida em que eles consigam estabelecer relações entre os conteúdos escolares e os conhecimentos previamente construídos, que atendam às expectativas, intenções e propósitos de aprendizagem do aluno.

Situações escolares de ensino e aprendizagem são situações comunicativas nas quais os alunos e professores coparticipam, ambos com uma influência decisiva para o êxito do processo. Com isso o trabalho em conjunto, cooperativo vem de encontro com as necessidades dos alunos na busca da construção do conhecimento e o professor entra como mediador, orientador deste conhecimento, aquele que mostra os caminhos para seus alunos em conjunto buscarem de forma interativa o saber e a construção de novos saberes.

**- Que teoria do conhecimento sustenta a proposta curricular?**

A teoria que considera o aluno como sujeito de sua própria aprendizagem, que reconhece que o conhecimento é construído, progressivamente, através da atividade própria do aluno e através das interações sociais, que supera a fragmentação do saber, enfatizando a interdisciplinaridade e a construção integrada de saberes, que se perpassam, de forma transdisciplinar e torna as vivências do aluno como ponto de partida para as novas aprendizagens.

O conhecimento escolar não pode banalizar o conhecimento científico, nem tão pouco estar sujeito somente aos interesses dos alunos, ele é sim resultado do trabalho dos homens buscando resolver suas necessidades, produzindo os conceitos que dão conta de explicar os momentos históricos, que contribuem para a evolução do momento atual, esse sim é o objeto de trabalho do professor, que deve ter como base o conhecimento científico. Desta forma, a escola, enquanto uma das instituições responsáveis pela educação, tem a função histórica de organizar, sistematizar e desenvolver as capacidades científicas, éticas e tecnológicas de uma nação, isto porque, o conhecimento é o instrumento fundamental do homem para alcançar êxito pessoal e coletivo, bem como, de compreensão e de transformação da natureza e da sociedade.

**- O que significa construir conhecimento no campo da educação?**

O processo de aquisição do conhecimento é essencialmente humano e não se dá individualmente, mas nas relações sociais, gerando mudança na forma de pensar do indivíduo, que contribuirá para a mudança da sociedade. Neste ambiente o professor continuará sendo professor, mas um professor mediador e orientador e não mais o detentor do conhecimento pois o trabalho cooperativo ele aprenderá com seus alunos. Conhecer o processo de aprendizagem como propriedade do sujeito implica valorizar o papel determinante da interação com a escola. Segundo FREIRE (1996 p.52): "Saber ensinar não é transferir conhecimento, mas criar possibilidades para sua própria produção ou a sua construção." Assim, conclui-se que para um bom ensino, não bastam novos conhecimentos. É preciso construir a relação dinâmica existente entre o conhecimento e a ação – reflexão, com isso, educador e educando criam seu vínculo com o objeto do conhecimento. Ao serem considerados,





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA REGIONAL – REGIÃO DE SUMARÉ E.E. PROFESSOR ANTONIO ZANLUCHI**

Ato de Criação – Decreto nº 34.609, publicado no D.O.E. DE de 03/02/1992

provocam mudanças significativas no diálogo entre ensino e aprendizagem e repercutem de maneira positiva no ambiente escolar, pois os envolvidos passam a atribuir sentido ao que fazem e ao que aprendem.

É necessário o desenvolvimento de práticas reflexivas por parte do professor a fim de que este possa propiciar o desenvolvimento de competências em seus alunos. O exercício de competências exige um alto nível de elaboração mental. Esse fato está ligado a dificuldades presentes no que diz respeito à criação de situações-problema que proporcionem uma verdadeira aprendizagem. Muitas vezes, as situações criadas em sala de aula promovem mera reprodução de conteúdo, e não uma aprendizagem significativa. As competências básicas que cabem ao professor desenvolver devem objetivar a transformação de uma ação educacional previamente estabelecida em uma intervenção adaptada, frente a uma necessidade emergente no contexto educacional.

**- Qual a concepção de currículo, de ensino e de aprendizagem e de avaliação?**

**Currículo:** conjunto de dados relativos à aprendizagem escolar, organizados para orientar as atividades educativas, as formas de executá-las e suas finalidades. Geralmente, exprime e busca concretizar as intenções dos sistemas educacionais e o plano cultural que eles personalizam como modelo ideal de escola defendido pela sociedade. A concepção de currículo inclui desde os aspectos básicos que envolvem os fundamentos filosóficos e sociopolíticos da educação até os marcos teóricos e referenciais técnicos e tecnológicos que a concretizam na sala de aula. O currículo escolar abrange as experiências de aprendizagens implementadas pelas instituições escolares e que deverão ser vivenciadas pelos estudantes. Nele estão contidos os conteúdos que deverão ser abordados no processo de ensino aprendizagem e a metodologia utilizada para os diferentes níveis de ensino. Ele deve contribuir para construção da identidade dos alunos na medida em que ressalta a individualidade e o contexto social que estão inseridos. Além de ensinar um determinado assunto, deve aguçar as potencialidades e a criticidade dos alunos. Nesta perspectiva, a função da teoria curricular é compreender e descrever fenômenos da prática curricular. É através da teoria que teremos a compreensão do objeto e intenções de um determinado grupo social.

**Ensino e de Aprendizagem:** Neste processo, professor e aluno têm papéis preponderantes. Cabe ao professor exercer a liderança pedagógica, assumindo a mediação entre sujeito e objeto da aprendizagem, a fim de colocar o aluno no centro da ação educativa. O professor propõe desafios e tarefas através de questionamentos, problematizações, investigações, levantamento de hipóteses, sistematizações e conclusões, levando o aluno a mobilizar diversos tipos de recursos cognitivos. As intervenções do professor devem ser intencionalmente planejadas, contemplando a adoção de estratégias apropriadas, a observação individual, a discussão em grupos, a comparação e a reflexão analítica. Ao aluno cabe o exercício do esforço intelectual, a explicitação de suas dúvidas e de seu raciocínio, assim como a tomada de consciência de suas maneiras de aprender, a partir das diversas proposições feitas pelo professor. Desta forma, a aprendizagem do aluno é um processo reflexivo, de construção de sentidos e significados na sua relação com os objetos do conhecimento.

O processo de ensino e aprendizagem, deste modo, tem como fim o desenvolvimento das competências necessárias para a inserção construtiva do aluno em seu contexto de vida. Entendemos competência a partir da noção apresentada por Philippe Perrenoud que a define como a “faculdade de mobilizar um conjunto de recursos cognitivos - como saberes, habilidades e informações - para solucionar com pertinência e eficácia uma série de situações (2000, p.19)”. Assim, o processo de ensino e aprendizagem envolve o desenvolvimento de um conjunto de habilidades direcionadas para a solução de problemas diversos.

**Avaliação:** A avaliação está presente em todo o processo educativo. Ao planejar seu trabalho ou selecionar recursos e atividades o professor está avaliando a capacidade do aluno de fazer o que irá propor e da mesma forma, avaliará a adequação de sua proposta aos interesses do aluno e aos resultados gerados. A aprendizagem e, conseqüente e simultaneamente, as avaliações devem ser orientadas e dirigidas pelo currículo – como ideia global de princípios e marco conceitual de referência que concretiza em práticas específicas a educação como projeto social e político – e pelo ensino, no qual o qual deve inspirar-se nele. Partindo dos pressupostos construtivistas sobre o ensino e a aprendizagem, e levando - se em conta a teoria implícita que ilumina o currículo, devemos reconhecer que um bom ensino contribui positivamente para tornar boa a aprendizagem e que uma boa atividade de ensino e de aprendizagem torna boa a avaliação. Essa é a avaliação que considera o valor agregado do ensino como indicador válido da qualidade da educação. Fazendo parte da permanente reflexão sobre a atividade humana, a avaliação constitui-se num processo intencional. Refletir é também avaliar, e avaliar é também planejar e estabelecer novos objetivos. Pode se constituir num exercício autoritário do poder de julgar ou, ao contrário, pode se constituir num processo e num projeto em que avaliador e avaliando buscam e sofrem uma mudança qualitativa. Devemos valorizar na avaliação, os critérios de representatividade, de legitimidade, de participação da base, de planejamento participativo, de convivência, de consciência política, de solidariedade comunitária, de capacidade crítica e autocrítica, de autogestão. e de outros elementos que muitas vezes servem para desenvolver a cidadania. Se qualidade é participação, avaliação qualitativa equivale a avaliação participante, seja um instrumento de reflexão para professores e alunos, cada qual buscando melhorar sua prática a partir dos resultados obtidos, não sendo vista como um acerto de contas, punitiva, classificatória ou como um ato de autoridade e manipulação. Que priorize o que realmente é essencial, que seja uma avaliação adequada e diagnóstica (processual e contínua), entendendo que é a verificação de até que ponto uma prática é caminho para a concretização de uma ideia, de um valor. A valorização do que o aluno realmente aprendeu, desafiando-o a superar seus limites e a se reconhecer como sujeito questionador, ousado, criativo, crítico, respeitoso de si mesmo e do outro – responsabilidade individual e social com a justiça e com a liberdade enquanto agente de transformação social. A avaliação deve ser o momento de

---

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA REGIONAL – REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFESSOR ANTONIO ZANLUCHI

Ato de Criação – Decreto nº 34.609, publicado no D.O.E. DE de 03/02/1992

---

obter informações necessárias sobre o desenvolvimento da prática pedagógica para a intervenção/reformulação desta

47

prática e dos processos de aprendizagem. Nesta perspectiva o processo de avaliação pressupõe uma tomada de decisão, uma oportunidade do aluno e professor tomarem conhecimento dos resultados do ensino aprendizagem e organização para mudanças necessárias prática e dos processos de aprendizagem. Nesta perspectiva o processo de avaliação pressupõe uma tomada de decisão, uma oportunidade do aluno e professor tomarem conhecimento dos resultados do ensino aprendizagem e organização para mudanças necessárias.

---

nº 9394/96, no capítulo II, artigo 24, inciso 5, aborda sobre avaliação, a lei define claramente que a avaliação não pode ser aceita como um simples instrumento classificatório, ela aponta a recuperação dos estudos e os avanços em cursos e séries,

**Quais os melhores caminhos (metodologias) para a aprendizagem do estudante?** O desafio de contribuir com a educação do jovem e do cidadão, num momento de mudanças e incertezas e a necessidade de resgatar valores tão importantes condizentes com a sociedade contemporânea leva o professor a entender que deverá exercer um novo papel, de acordo com os princípios de ensino aprendizagem adotados, como saber lidar com os erros, estimular a aprendizagem, ajudar os alunos a se organizarem, educar através do ensino, entre outros.

O aluno precisa adquirir habilidades como fazer consultas em livros, entender o que lê, tomar notas, fazer síntese, redigir conclusões, interpretar gráficos e dados, realizar experiências e discutir os resultados obtidos e, ainda, usar instrumentos de medida quando necessário, bem como compreender as relações que existem entre os problemas atuais e o desenvolvimento científico. Isso só será possível, a partir do momento que o professor assumir o seu papel de mediador do processo ensino-aprendizagem, favorecendo a postura reflexiva e investigativa. Desta maneira ele irá colaborar para a construção da autonomia de pensamento e de ação, ampliando a possibilidade de participação social e desenvolvimento mental, capacitando os alunos a exercerem o seu papel de cidadão do mundo.

Trabalhar com aprendizagem envolve um contínuo movimento de reflexão. Para que os professores possam ensinar seus alunos é preciso rever seu próprio modo de aprender e de construir a experiência. A prática reflexiva deve estar baseada nas competências profissionais. Entre as competências ligadas às transformações do ofício de professor, podemos citar: a organização e estimulação de situações de aprendizagem, o gerenciamento e a progressão das aprendizagens, a evolução dos dispositivos de diferenciação, o envolvimento dos alunos em suas aprendizagens e em seu trabalho, o trabalho em equipe, a participação na gestão da escola, o envolvimento dos pais, a utilização de novas tecnologias, o enfrentamento dos deveres e dos dilemas éticos da profissão e o gerenciamento de uma formação contínua. Para se alcançar um salto de qualidade na educação, é preciso buscar não só o desenvolvimento e enriquecimento de competências, mas principalmente uma mudança significativa na formação e identidade profissional dos que se dedicam ao ofício de professor. É oferecer várias ferramentas para que a pessoa possa escolher, entre muitos caminhos, aquele que for compatível com os seus valores, sua visão de mundo e com circunstâncias adversas que cada um irá encontrar.

seus alunos. Dessa forma, o professor não só avalia seus alunos, mas também analisa a atividade proposta, identificando o sentido de sua aplicação, a motivação e o estímulo ao pensamento.

**- Como o processo de ensino e de aprendizagem favorece o estudante na construção do conhecimento?**

Proporcionando aos educandos uma compreensão racional do mundo que o cerca, levando-os a um posicionamento de vida isento de preconceitos ou superstições e a uma postura mais adequada em relação a sua participação como indivíduo na sociedade em que vive e do ambiente que ocupa. Entende que a escola é o espaço privilegiado de socialização, integração e produção do conhecimento para todos e todas, e assim realizamos uma ação educativa que abrange crianças com diferentes necessidades e buscamos construir e reunir saberes e encaminhamentos que respondam aos anseios da criança, do professor, da família e da sociedade. a Unidade Escolar se constitui em um espaço privilegiado de integração das diversidades culturais, étnicas, de gênero e sexuais. É um espaço que pode ser organizado para que as relações ocorram de forma significativa. A convivência com o diferente e com o diverso possibilita a construção de novos saberes e relações. O ser humano é compreendido como sujeito de direitos, construtor de sua identidade além de socialmente ativo e responsável por si e pelo outro. Um sujeito que descobre, conhece, pensa e, portanto, constrói a realidade. Entendemos nossos alunos como sujeitos de direitos humanos e que exercem na escola o mais importante dos direitos

As ideias, crenças e valores que alicerçam uma visão de homem, de mundo e, conseqüentemente de educação são resultantes das ações desenvolvidas pelos profissionais da escola. Essa visão é concretizada na prática do professor. Daí a necessidade de os profissionais da educação terem a compreensão do que está por detrás da prática, ou seja, o embasamento teórico. Além dos pressupostos educacionais, o PPP precisa estar em consonância com as leis da educação que são os dispositivos legais que embasam as políticas educacionais, traduzindo em princípios éticos, políticos, estéticos e pedagógicos garantindo a unidade da ação educativa nos diversos âmbitos de atuação da escola. Os fundamentos legais alertam para o reconhecimento da identidade pessoal dos sujeitos que convivem no espaço escolar (estudantes, professores e outros profissionais) a identidade de cada escola e do sistema de ensino, tendo como referência, a Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010 e a Resolução CNE/CEB nº 2, de 30 de janeiro de 2012.

É importante explicitar o ordenamento legal que ampara a Educação das Relações Étnico raciais, a Educação Ambiental, a Educação em Direitos Humanos, o Estágio, etc.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA REGIONAL – REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFESSOR ANTONIO ZANLUCHI**

Ato de Criação – Decreto nº 34.609, publicado no D.O.E. DE de 03/02/1992

---







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA REGIONAL – REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFESSOR ANTONIO ZANLUCHI

Ato de Criação – Decreto nº 34.609, publicado no D.O.E. DE de 03/02/1992

**- Que Identidade a escola quer construir?**

Uma escola que contribua com a formação de cidadãos críticos capacitados para inserir-se na sociedade, possibilitando ao indivíduo domínio pleno em leitura, escrita, ambiente natural, político, tecnológico, artes e valores na sociedade em que vive e na qual no futuro trabalhará, visando à solidariedade humana e a tolerância, que assegure um ensino de qualidade, garantindo o acesso, permanência e continuidade de estudos com sucesso, formando cidadãos críticos, participantes e capazes de agir na transformação da sociedade em que vivem; tudo isso através de um ensino de qualidade.

**- Concepção da educação e da prática pedagógica**

Sabe-se que a Educação também inclui a ideia da criação de oportunidades de aprendizagem em todas as etapas da vida e a busca de uma sociedade de informação para todos. Ela cria condições para o aluno desenvolver a habilidade de aprender, de modo que ele seja capaz de continuar sua aprendizagem mesmo depois de deixar a escola. Para Moreira, uma educação de qualidade deve capacitar uma pessoa a se mover do estado de viver de forma relativamente restrita seu mundo cotidiano até tornarse um sujeito razoavelmente ativo na mudança de seu ambiente, o que requer uma compreensão, acurada da realidade na qual está inserido. Nesse sentido, ação transformadora, que seja ativo na mudança de seu ambiente e que compreenda o seu contexto. Diante do exposto, percebemos a necessidade de uma educação focada na formação de cidadãos críticos capazes de fazer a leitura de mundo, levando em conta a peculiaridade de cada aluno, em seu contexto social, geográfico, político e cultural. Nesse sentido as aprendizagens que os alunos realizam na escola serão significativas na medida em que eles consigam estabelecer relações entre os conteúdos escolares e os conhecimentos previamente construídos, que atendam às expectativas, intenções e propósito de aprendizagem do aluno. Conclui que para um bom ensino, não bastam novos conhecimentos. É preciso construir a relação dinâmica existente entre o conhecimento e a ação – reflexão, com isso, educador e educando criam seu vínculo com o objeto do conhecimento. Ao serem considerados, provocam mudanças significativas no diálogo entre ensino e aprendizagem e repercutem de maneira positiva no ambiente escolar, pois os envolvidos passam a atribuir sentido ao que fazem e ao que aprendem.

Pretendemos que o aluno busque a verdade, que tenha ideias e objetivos definidos e que tenha na sua formação a autonomia, a criatividade e a participação efetiva capaz de atuar com humanidade,



competência, dignidade e responsabilidade na sociedade em que vive a fim de ser atendido em suas necessidades individuais, sociais, política e econômica.

**- Como fazer?**

A partir do trabalho que a escola vem realizando, fazer sempre através do questionamento de todos a respeito de suas concepções. É preciso conhecer o que cada segmento pensa a respeito da educação, a fim de estabelecer uma linha de ação que o coletivo considere prioritária para o trabalho escolar.

A escola é responsável pela promoção do desenvolvimento do cidadão, no sentido pleno da palavra. Então, cabe a ela definir-se pelo tipo de cidadão que deseja formar, de acordo com a sua visão de sociedade. Cabe-lhe também definir as mudanças que julga necessário fazer nessa sociedade, através das mãos do cidadão que irá formar.

**- Que tipo de sociedade nossa escola quer?**

Uma sociedade crítica, participativa, conhecedora dos seus direitos e deveres, dos valores éticos e morais, capaz de discernir e optar pelos valores que contribuam para a construção de uma sociedade mais humana, justa e fraterna.

**- Que cidadão nossa escola deseja formar?**

A escola deve buscar preparar os alunos para desempenhar sua cidadania, papéis sociais de ser, fazer, conhecer e conviver em sociedade.

**- Que entendemos por educação?**

A educação é um processo cultural que ocorre com o comprometimento e responsabilidade por parte de quem educa e pelo educando.

**- Que escola pretendemos construir?**

Uma escola acolhedora e capaz de atender as necessidades educativas de sua comunidade, observando a realidade cultural, social e que respeite sua diversidade e possibilite a discussão e disponibilize os recursos para sua evolução.

**- Como concebemos a gestão escolar?**

A gestão escolar só ocorrerá com a articulação entre escola/família e comunidade, onde cada um exerce seu papel e sua função efetiva.

**- Qual a nossa compreensão do currículo?**

É a construção do conhecimento, sistematizando os meios para a escolarização de todos.

**- Qual será a missão da nossa escola?**

A escola desempenha o papel de preparar o aluno para o exercício da cidadania, o mundo do trabalho e avançar em seus estudos, em busca de novas oportunidades, levando em consideração a realidade da comunidade.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA REGIONAL**  
**– REGIÃO DE SUMARÉ E.E. PROFESSOR ANTONIO ZANLUCHI**

Ato de Criação – Decreto nº 34.609, publicado no D.O.E. DE de 03/02/1992

**- Qual a visão da nossa escola sobre avaliação?**

A avaliação tem que ser diagnóstica e contínua, encontrar caminhos e oferecer alternativas, recursos e metodologias diversificadas, atendendo a individualidade e o tempo do aprendiz. Para tanto, são retomados dispositivos legais (em especial a Deliberação CEE n 155/2017) que



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA REGIONAL**  
**– REGIÃO DE SUMARÉ E.E. PROFESSOR ANTONIO ZANLUCHI**

Ato de Criação – Decreto nº 34.609, publicado no D.O.E. DE de 03/02/1992

normatizam o assunto; além disso, explicitam-se diretrizes que possam nortear os procedimentos e processos de avaliação da aprendizagem e de registro de seus resultados, em todas as instâncias do sistema



escolar. Em síntese, a despeito dos avanços que já vêm sendo registrados na área da avaliação, é necessário um esforço adicional para que os profissionais da educação e a comunidade escolar possam, coletivamente, construir respostas e encaminhar propostas para a avaliação esteja sempre a serviço da aprendizagem do aluno.

**- Como nossa escola encara a questão metodológica?**

A transmissão dos conhecimentos e as formas de assimilá-las são processos responsáveis pela construção coletiva do conhecimento escolar, com o uso de novas tecnologias, sempre com a participação efetiva de todos envolvidos.

**- Que tipo de relação nossa escola quer manter com a comunidade local?**

Uma relação capaz de dialogar sobre as dificuldades, os obstáculos, buscando de forma democrática diminuir os entraves que impedem o desenvolvimento dos projetos pedagógicos.

**- Que tipo de profissional temos e qual queremos? De que profissional precisamos?**

Precisamos de profissionais com habilidades e competências para atender as necessidades de vida diária e as exigências do mundo moderno e de suas novas tecnologias.

## 9.1 -EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A Escola Estadual Professor Antonio Zanluchi respeita os princípios de igualdade e equidade, promovendo o fortalecimento da escola inclusiva, e entende que a educação especial integra a educação regular e perpassa por todos os níveis, etapas e modalidades de ensino. Esta Escola assegura recursos e serviços educacionais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar e suplementar o ensino regular, com o objetivo de garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos com deficiência física, intelectual, sensorial ou múltipla, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Voltada a promoção de uma educação de qualidade para todos, esta escola:

- Efetua a distribuição ponderada dos alunos público alvo da educação especial pelas várias classes da fase escolar em que forem classificados, buscando a adequação entre idade e série/ano;
- Implementa flexibilizações curriculares que considerem metodologias de ensino diversificadas e recursos didáticos diferenciados para o desenvolvimento de cada aluno da educação especial, em consonância com o projeto pedagógico da escola;
- Promove o estabelecimento de parcerias e redes de apoio para auxiliar os alunos com deficiência; - Realiza o aprofundamento e enriquecimento curricular com o propósito de favorecer o desenvolvimento das potencialidades dos alunos com altas habilidades ou superdotação;
- Procura garantir, no âmbito de sua governabilidade, a presença de intérpretes da Libras, guias intérpretes e cuidadores, sempre que necessário;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA REGIONAL  
– REGIÃO DE SUMARÉ E.E. PROFESSOR ANTONIO ZANLUCHI

Ato de Criação – Decreto nº 34.609, publicado no D.O.E. DE de 03/02/1992

- Busca dar sustentabilidade ao processo escolar, mediante aprendizagem

cooperativa em sala de aula, trabalho de equipe na escola e constituição de redes de apoio com a participação da família e de outros agentes da comunidade no processo educativo; - Garante apoios pedagógicos, tais como:

- a) oferta de apoios didático-pedagógicos necessários à aprendizagem, à comunicação, com utilização de linguagens e códigos aplicáveis;
- b) atendimento educacional especializado em sala de recursos na escola onde o aluno frequenta, em outras escolas ou em instituição que ofereça o atendimento em sala de recursos no contraturno de sua frequência na sala regular com a utilização de procedimentos, equipamentos e materiais próprios, por meio da atuação de professor especializado para orientação, complementação ou suplementação das atividades curriculares, em período diverso da classe comum em que o aluno estiver matriculado;

A Escola Estadual Professor Antonio Zanluchi prioriza contemplar o atendimento à diversidade, ou seja, atender e ensinar a todos. Os Professores são orientados a realizar adaptação curricular a todos os alunos que necessitam de acordo com sua deficiência específica. Nessas ações, buscam contemplar as metodologias mais adequadas para atender às necessidades sociais e individuais dos educandos, como tentar flexibilizar o currículo com atividades adaptadas (com mais recursos visuais, sonoros e táteis) para contemplar as diversas necessidades dos alunos.

Na Escola Estadual Professor Antonio Zanluchi os alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem ou com deficiência que dificulte o acesso ao currículo são encaminhados para avaliação médica, psicológica e pedagógica especializada, se necessário, com diagnóstico médico ou parecer psicológico que indique deficiência intelectual, terão atendimento educacional especializado, em sala de recurso, em turno inverso ao regular.

As necessidades educacionais especiais são definidas pelos problemas de aprendizagem apresentados pelo aluno, em caráter temporário ou permanente, bem como pelos recursos e apoios que a escola deverá proporcionar, objetivando a remoção das barreiras para a aprendizagem.

Assim, o Projeto Pedagógico desta escola se propõe a oferecer e uma educação que propicie respostas educacionais a todos os alunos inclusive àqueles que apresentam Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) e Altas Habilidades/Superdotação, atendidos pela Educação Especial. O aluno com necessidades educacionais especiais deve ser inserido, preferencialmente, na escola regular com currículo adaptado para atender às suas necessidades individuais e as necessidades gerais da classe. Esta escola prevê o estabelecimento de rede de apoio à inclusão, no espaço físico da escola ou em espaços o mais próximos possíveis da mesma, onde o aluno receba o atendimento educacional especializado (AEE) sempre que necessário.

A escola conta em seu PPP com um Projeto Especifico para trabalhar a Inclusão:

**Projeto: Inclusão Escolar**

**Disciplinas:** Todas as disciplinas.



**Público alvo:** Ensino Fundamental e Ensino Médio.

**Período de realização:** Durante o ano letivo.

**Justificativas:**

- Reconhecer e valorizar a diversidade como um elemento enriquecedor do processo de ensino aprendizagem;
- Incluir e garantir uma educação de qualidade para todos é uma questão de justiça e equidade social, facilitando incluir todos os indivíduos em uma sociedade na qual a diversidade está se tornando norma do que exceção.

**Objetivos:**

- Conhecer os diversos tipos de deficiências;
- Aprender a relacionar-se adequadamente com estas pessoas, respeitando-as como seres humanos;
- Conscientizar que os portadores de necessidades especiais têm os mesmos direitos garantidos a todos os povos na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Constituição de cada país.

**Ações:**

- O projeto será trabalhado com textos, palestras, vídeos, pesquisas, entrevistas, fotos, aproveitando sempre o conhecimento prévio de todos.
- Os educadores devem desenvolver a dimensão da flexibilidade para participação das atividades da escola, com o compromisso de fazer o ensino inclusivo acontecer, com espontaneidade e a coragem de assumirem os riscos, trabalhando uma educação de qualidade a todos os alunos.

**Produto final:**

- Atividades esportivas, palestras, pesquisas, músicas, murais e histórias em quadrinhos.

**Avaliação:**

- Será contínua de acordo com o desenvolvimento e seleção dos temas e estratégias utilizadas para avaliar o aluno, sendo sempre flexível e modificada quando for preciso.

**Professores Responsáveis:**

- Toda a Equipe Escolar.



## Capítulo 10

### PROPOSTA CURRICULAR

O currículo do curso traça diretrizes que asseguram a interação entre os processos de conhecimento, linguagem e afetivo, como consequência das relações entre os diferentes grupos de participantes do contexto escolarizado, indicando a concepção das áreas de conhecimento e dos componentes curriculares, definindo as competências, habilidades e conteúdos, articulando as ações do PPP com os projetos estruturantes, da Secretaria Estadual da Educação: PGE, e outros, pois, buscam a reestruturação dos processos e gestão pedagógica, a diversificação e inovação das práticas curriculares e, como consequência e foco principal, a melhoria das aprendizagens.

O currículo é constituído de uma base nacional comum complementada por uma parte diversificada abrangendo obrigatoriamente o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política especialmente do Brasil. O currículo foi construído para atender as necessidades referenciais comuns que atendam ao princípio de garantia padrão de qualidade (Inciso 9 do Artigo 3º da LDB – Lei nº 9394/96) e de subsidiar as equipes escolares, por meio de diretrizes e orientações curriculares comuns que garantam aos seus alunos acesso aos conteúdos básicos, saberes e competências essenciais específicas a cada etapa do segmento ou nível do ensino oferecido.

Nesta Unidade Escolar a avaliação encontra-se a serviço da aprendizagem favorecendo a formação de pessoas autônomas, críticas e conscientes.

Ela ocorre de maneira contínua (processual) onde o professor está sempre atento aos aspectos que precisam melhorar, ou seja, os objetivos que já foram atingidos num determinado ponto do percurso e que dificuldades estão a se revelar em relação a outros. O professor quando ao avaliar seus alunos também está avaliando a si próprio; o ensino, seus fundamentos teórico-práticos, o conteúdo, sua ação didática, seu relacionamento com o grupo e sua postura, fazem parte do processo. Assim compreenderá que o desempenho de seus alunos também refletirá o sucesso ou a ineficiência de sua própria ação pedagógica

A avaliação assume outra função que não a costumeira medição. Ela serve de indicador para orientar a prática educacional. A avaliação exige uma observação sistemática dos alunos para saber se eles estão aprendendo, como estão aprendendo e em que condições ou atividades eles encontram maior ou menor dificuldade.

Avaliar é um processo de reflexão da prática pedagógica de forma contínua e processual para planejá-la. A avaliação está a serviço do projeto educativo e, portanto, deve ser integrante e compartilhada.

#### **Sua concepção deve ser construída de modo a caracterizar:**

- Observância às competências propostas.
- Predomínio dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do processo sobre os circunstanciais (testes e provas).
- Inclusão da reorientação de estudos para os alunos com dificuldades de aprendizagem.
- Acompanhamento processual a respeito do desenvolvimento do educando.

Predominância dos aspectos formativos sobre os somativos.

Citando os Parâmetros: O conceito de aprendizagem significativa, central na perspectiva construtivista, implica, necessariamente, o trabalho simbólico de significar a parcela da realidade que se conhece. As aprendizagens que os alunos realizam na escola serão significativas na medida em que consigam estabelecer relações substantivas e não arbitrárias entre os conteúdos





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA REGIONAL  
– REGIÃO DE SUMARÉ E.E. PROFESSOR ANTONIO ZANLUCHI

Ato de Criação – Decreto nº 34.609, publicado no D.O.E. DE de 03/02/1992

escolares e os conhecimentos previamente construídos por eles, num processo de articulação de novos significados. Por ser reflexão da ação, a avaliação torna-se a possibilidade de superação da própria ação e, se permanente, provoca mudanças na ação educativa, rumo à efetivação de sua intencionalidade.

A avaliação deve conduzir o ser humano progressivamente a constituir-se num sujeito autônomo, liberto para o conhecimento, um pensador livre, crítico, criativo e responsável perante o contexto sócio, econômico, político e cultural em que está inserido.

Entretanto, o professor deve estabelecer e respeitar princípios e critérios refletidos coletivamente, referenciados no projeto político pedagógico, na proposta curricular e em suas convicções acerca do papel social que desempenha a educação escolar. Este é o lado da legitimação política do processo de avaliação e que envolve também o coletivo da escola.

Há a avaliação da aprendizagem dos estudantes, em que o professor tem um protagonismo central, mas há também a necessária avaliação da instituição como um todo, na qual o protagonismo é do coletivo dos profissionais que trabalham e conduzem um processo complexo de formação na escola, guiados por um projeto político-pedagógico coletivo. E, finalmente, há ainda a avaliação do sistema escolar, ou do conjunto das escolas de uma rede escolar, na qual a responsabilidade principal é do poder público. Esses três níveis de avaliação não são isolados e necessitam estar em regime de permanentes trocas, respeitados os protagonistas, de forma que se obtenha legitimidade técnica e política.

### Capítulo 11

#### PLANO DE AÇÃO

##### Plano de Ação da Escola Estadual Professor Antonio Zanluchi

1 - Metas	- Melhorar a aprendizagem, alcançando assim melhores índices educacionais.
2- Justificativas	- Baixo índice de avaliações internas e externas; -Elevado número de retenção e evasão.
3- Ações e Estratégias de Ações	- Projetos com a participação dos pais;  - Aulas diferenciadas;  - Melhorar a parceria com a comunidade e órgãos competentes em relação às ausências e rendimentos dos alunos.
4- Responsáveis pelas ações	- Toda Equipe Escolar.



5- Período em que vão acontecer	- Durante todo o ano letivo.
6- Recursos materiais e humanos: <input type="checkbox"/> O que fazer?	<ul style="list-style-type: none"><li>- Comunicar os responsáveis e órgãos competentes sobre as ausências e rendimentos;</li><li>- Uso maior da tecnologia nas aulas; - Pedagogia de Projetos.</li><li>- Melhorar o processo ensino/aprendizagem e ter</li></ul>
<input type="checkbox"/> Por que fazer?  <input type="checkbox"/> Como fazer?	uma educação de qualidade.  <ul style="list-style-type: none"><li>- Trabalhar o currículo de uma forma contextualizada, proporcionando ao aluno um maior interesse pelas aulas.</li></ul>

## Capítulo 12 IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO

A proposta básica deste trabalho é oferecer contribuições provindas da reflexão de educadores, alunos, pais, núcleo gestor e funcionários da Escola Estadual Professor Antonio Zanluchi, visando intensificar o desenvolvimento de ações cooperativas, eficazes e renovadoras.

A proposta foi desenvolvida após o diagnóstico realizado com a participação dos segmentos da comunidade escolar, analisando a realidade da escola, valorizando os avanços e buscando alternativas para superar as dificuldades, a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96. Entendemos este trabalho como uma ação intencional e o resultado de um trabalho coletivo, que busca metas comuns que intervenham na realidade escolar. Traduzimos a vontade de mudar, analisamos o que tínhamos de concreto e “trabalhamos” as utopias, avaliamos o que foi feito e projetamos mudanças.

Nesse sentido, prevemos todas as atividades da escola do pedagógico ao administrativo, construindo uma escola democrática capaz de contemplar vontades da comunidade onde está inserida.



Como processo, ele está em contínua construção, avaliação e reelaboração.

A Escola percebe que se faz necessário avaliar e reelaborar o PPP que representa a busca da superação do caráter centralizador da escola, sendo que a autonomia assegura mais participação da comunidade e mais qualidade para a educação. A metodologia utilizada para a avaliação do Projeto Político Pedagógico faz-se através de encontros, reuniões, trabalhos em grupos, reflexões e análise. Assim, flexibilidade e descentralização de ações devem ser sinônimas de responsabilidades compartilhadas em todos os níveis.

Nesta caminhada, importante considerar que o Projeto Político Pedagógico é uma declaração de intenções e a expressão do desejável, onde o Regimento Escolar é a diretriz orientadora.

O êxito do trabalho integrado na escola, atenta ao comprometimento da equipe diretiva, como mobilizadora da participação de todos os segmentos da Comunidade Escolar com vista às qualidades do processo educativo.

O Projeto político-pedagógico de uma escola ocupa um papel central na construção de processos de participação e, portanto, na implementação de uma Gestão democrática. O melhor sentido da avaliação é que seja utilizada como meio de melhorar os projetos existentes, aprimorar o conhecimento sobre sua execução e contribuir para seu planejamento futuro, tendo como pano de fundo sua contribuição aos objetivos institucionais. Neste sentido, é um exercício permanente e, acima de tudo, comprometido com as repercussões de um projeto ao longo de sua realização. Avaliar as práticas das atividades desenvolvidas no transcorrer do ano letivo e mensurar a distância desse nosso trabalho ao proposto no projeto.

A atualização e reconstrução coletiva deste Projeto fundamentaram-se no que estabelece a LDBEN 9.394/96, no artigo 15, que concede à escola autonomia pedagógica, administrativa e financeira para elaborar seu próprio projeto político pedagógico, definindo suas metas e traçando os caminhos para cumprimento delas, levando-se em consideração as demandas da sociedade e o papel social da Escola. A metodologia empregada fundamentou-se numa concepção pautada numa abordagem dialógica e problematizadora, viabilizada a partir da organização de comissões formadas por docentes, discentes, direção, coordenação, equipe pedagógica e demais funcionários, para discussão e definição de diretrizes, normas e orientações referentes às ações educativas cotidianas da Escola. Foram elaborados Grupos Focais compostos por estudantes, pais e funcionários não docentes e gestores para discussão de questões que geram impacto na aprendizagem e nos aspectos indispensáveis para a melhoria da qualidade do ensino e da educação oferecidos pela Escola. Além disso, através de reuniões com a comunidade escolar elaboramos um plano de ação, com vistas à transformação da realidade e aperfeiçoamento dos serviços educacionais e práticas educativas da sala de aula e dos demais espaços da Escola. Os itens referentes aos objetivos e metas da Escola foram apresentados e discutidos, por grupos específicos de participantes, individualmente em alguns momentos e complementadas numa sequência lógica, conforme o tema que estava sendo objeto de reflexão do grupo. Vale ressaltar, que a metodologia proposta garantiu a possibilidade do debate, a superação das contradições e dos equívocos, possibilitando à equipe de trabalho realizar sínteses objetivas do que foi discutido. Na realização dos encontros com as comissões e os grupos focais, além da presença dos participantes dos grupos específicos contou-se com a participação de um moderador que introduziu o assunto, propôs as questões, assegurando a todos a oportunidade de se expressar. Após o levantamento das respostas individuais, e feitas às transcrições, as informações ficaram registradas e fazem parte do histórico do processo. Este Projeto Político Pedagógico constitui-se objeto de análise e reflexão por parte de todos que contribuíram com a sua reelaboração, de modo a tornar o documento legítimo e próprio desta Escola. O processo de reelaboração do PPP considerou que: O projeto não é algo que é construído e em seguida arquivado



ou encaminhado às autoridades educacionais como prova do cumprimento de tarefas burocráticas. Ele é construído e vivenciado em todos os momentos, por todos os envolvidos com o processo educativo da escola.

A avaliação da Proposta pedagógica é realizada anualmente pela Escola, com o objetivo de levantar, junto de sua comunidade escolar, se os propósitos, as metas, as práticas e os encaminhamentos têm sido atendidos em todas as suas dimensões. Tal processo toma como base o planejamento estratégico da instituição e é coordenado por uma Comissão interna especialmente constituída para contribuir com a aplicação e a análise dos resultados, o que permite a revisão e a delimitação de indicadores compatíveis com os objetivos propostos neste Documento.

Os dados coletados por esse conjunto de avaliações não são utilizados pela Escola para medidas punitivas ou de admoestação em qualquer nível, mas como base para o desenvolvimento das propostas educativas da escola e para a implementação de novas metas, formação continuada e outras ações que o contexto exigir.

A inserção de todos os sujeitos envolvidos, nos problemas cotidianos, provoca um efeito pedagógico sobre todos os integrantes, pois, à medida em que pensam os problemas, propõem soluções e participam das decisões, assumem o papel de corresponsáveis no projeto educacional da escola e por extensão da comunidade. Para que a escola possa se organizar democraticamente e atingir seu objetivo maior é de fundamental importância o trabalho da equipe pedagógica e diretiva da escola, a qual deve ter a clareza de que: a participação é elemento inerente à consecução dos fins, em que se busca e se deseja práticas coletivas e individuais baseadas em decisões tomadas assumidas pelo coletivo escolar, exige-se da equipe diretiva, que é parte desse coletivo, liderança e vontade firme para coordenar, dirigir e comandar o processo decisório como tal e seus desdobramentos de execução. Liderança, firmeza no sentido de encaminhar e viabilizar decisões com segurança, como elementos de competência pedagógica, ética e profissional para assegurar as decisões tomadas de forma participativa e respaldadas, técnica, pedagógica e teoricamente sejam cumpridas por todos. A representação e o envolvimento dos diferentes setores devem se materializar nas diversas ações que se desenvolvem na escola, desde o plano de desenvolvimento do estabelecimento, a construção do projeto político-pedagógico.

Esperamos que a elaboração de nosso Projeto Político Pedagógico possa contribuir para a melhoria da qualidade da educação oferecida em nossa unidade escolar. E mediante um trabalho coletivo possamos alcançar as metas propostas.

### **Capítulo 13**

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Projeto Político Pedagógico é compreendido como processo de ação participativa grupal com pessoas interagindo politicamente em função das necessidades, interesses e objetivos comuns. Busca um maior envolvimento na ação educativa, considerada responsabilidade de todos os membros da Comunidade Escolar e Civil.

A educação, em todos os tempos, e principalmente nos dias de hoje, resente-se de maior aprofundamento e clareza sobre o verdadeiro sentido da vida e da aprendizagem e sobre os objetivos a serem alcançados. Não se trata simplesmente de aprender mais algumas materiais, mas, antes, preparar-se para o pleno exercício de sua cidadania.

O desafio é sair da postura reprodutiva, oferecendo indicações que facilitem o aprender e o saber pensar. Seguindo essa linha de pensamento, na caminhada em busca da construção do saber, o



mundo sente a necessidade de incluir o pensar próprio desde os anos iniciais da vida escolar do educando.

Não podemos “dar” os significados às outras pessoas, elas mesmas devem procurá-los por meio do envolvimento no diálogo e na investigação. Sabemos que é preciso romper com alguns aspectos da matriz pedagógica vigente, cristalizada nas figuras do professor que ensina e do aluno que aprende.

A escola deve ser um espaço para construção do saber e integração do indivíduo na sociedade.

Baseados na conquista de oportunidades para o entendimento de valores como princípio de vida, norteamos nossa prática de Educação Humanística a partir da pedagogia crítica – social dos conteúdos educando para a cultura de solidariedade na perspectiva de um mundo mais humano.

Este projeto político pedagógico se constitui numa iniciativa e compromisso com a educação para emancipação do indivíduo. A todo o momento, teve-se a preocupação em não perder a crítica, bem como as diretrizes filosóficas, políticas e pedagógicas voltadas a educação de qualidade. Espera-se que seja concretizado numa ação coletiva entre professores, pedagogos, equipe diretiva e alunos, a fim de tornar a formação dos educandos não somente para a utilidade (mercado de trabalho), mas para a emancipação, ou seja, para a vida. Que essas intencionalidades contidas nesse projeto, possam despertar um novo repensar pedagógico, viabilizado por metodologias condizentes com a construção crítica do conhecimento elaborado.

A intencionalidade do Projeto Político Pedagógico da Escola Estadual Professor Antonio Zanluchi é constituir-se como: “tomada de posição da instituição que planeja em relação à sua identidade, visão de mundo, utopia, valores, objetivos, compromissos. Nesta compreensão, não se pretende “concluir” o trabalho de construção desse P.P.P., mas tão somente, registrar um momento de trabalho coletivo que se manifesta como referencial para diagnosticar e encaminhar o projeto educativo desta instituição de ensino, isto porque, aprende-se a fazer o Projeto Político Pedagógico fazendo-o. O fazer coletivo desse processo de diagnóstico sinaliza uma metodologia de trabalho que possibilita ressignificar a ação de todos os agentes da escola.

Também, se ressalta que o Projeto Político Pedagógico sendo o plano global da instituição, possibilita resgatar o “sentido humano, científico e libertador do planejamento”.

Em síntese, o nosso Projeto Político Pedagógico buscou:

- Identificar-se como uma metodologia de trabalho participativo capaz de aglutinar a comunidade escolar em torno de uma causa comum;
- Caracterizar-se como um referencial de conjunto para a caminhada de formação dos alunos;
- Tornar-se instrumento de transformação da realidade educacional;
  - Manifestar-se como elemento articulador das práxis pedagógicas, da memória do significado da construção coletiva do conhecimento escolar;
- Construir-se como “desafio” para materializar a escola-cidadã projetada no conjunto desse Projeto Político Pedagógico.

Concluimos ressaltando que nosso Projeto Político Pedagógico foi um documento elaborado com a participação de toda equipe e comunidade escolar (pais, professores, profissionais e servidores de apoio, conselho escolar e gestão). Assim, o documento foi construído de forma coletiva e cada um contribuiu, opinou e trouxe sua sugestão de acordo com seu olhar/perspectiva sobre a realidade vivida na instituição, participando através de reuniões e momentos pedagógicos com este objetivo.

Espera-se um bom aproveitamento das atividades trabalhadas e propostas e que sejam executadas de acordo com o programa pré-estabelecido pelo Projeto Político Pedagógico. Ação educativa se realiza através do trabalho diário e coletivo em equipe, levando em consideração as possibilidades e ritmo próprio do aluno e as aprendizagens individuais adquiridas no dia-dia, o mesmo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA REGIONAL  
– REGIÃO DE SUMARÉ E.E. PROFESSOR ANTONIO ZANLUCHI

Ato de Criação – Decreto nº 34.609, publicado no D.O.E. DE de 03/02/1992

se adaptará as características próprias do ser e do fazer. Para o acompanhamento, controle e avaliação, conta-se com apoio de todos, no processo educativo, bem como no desempenho das atividades.

## REFERÊNCIAS

\_\_\_\_\_.BRASIL. Lei nº 9.394, de 23 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <

<[http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/viiv\\_identificacao/lei%209.3941996?opendocument](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/viiv_identificacao/lei%209.3941996?opendocument)

\_\_\_\_\_.Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico.

1999. Disponível em:

<[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf\\_legislacao/tecnico/legisla\\_tecnico\\_resol0499.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/tecnico/legisla_tecnico_resol0499.pdf)>.

\_\_\_\_\_.Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica Nacional. 2010a. disponível em: < [www.portal.mec.gov.br/index.php?...diretrizes...educacao-basica](http://www.portal.mec.gov.br/index.php?...diretrizes...educacao-basica)>.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. 2010b. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Disponível em:

<[www.portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task](http://www.portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task)>.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. IDEB – Resultados e Metas. Disponível em: <<http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=992014>>. Acesso em dez 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>> Acesso em dez 2015.

BRASIL. Ministério da Educação e Secretaria de Educação Especial. A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Disponível em: <[http://peei.mec.gov.br/arquivos/politica\\_nacional\\_educacao\\_especial.pdf](http://peei.mec.gov.br/arquivos/politica_nacional_educacao_especial.pdf)>. Acesso em dez 2015.

CALDEIRA, Anna M. Salgueiro. Resignificando a avaliação escolar. In: \_\_\_\_\_. Comissão Permanente de Avaliação Institucional: UFMG-PAIUB. Belo Horizonte: PROGRAD/UFMG, 2000. p. 122-129 (Cadernos de Avaliação, 3).

LIBÂNEO, José C. Organização e gestão da escola. 5. ed. Revista e ampliada. Goiânia: Editora Alternativa, 2004.

LIBÂNEO, José Carlos. Organização e Gestão da Escola: teoria e prática.5 ed. Goiânia: Alternativa, 2004.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA REGIONAL  
– REGIÃO DE SUMARÉ E.E. PROFESSOR ANTONIO ZANLUCHI

Ato de Criação – Decreto nº 34.609, publicado no D.O.E. DE de 03/02/1992

MEC. Ensino Fundamental de nove anos – Orientações gerais. Disponível em:  
<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/noveanorienger.pdf>. MORGADO,

José Carlos. Educar no século XXI: que papel para o(a) professor(a)? In: GARCIA, Regina Leite [et. al] Currículo: pensar, sentir e diferir. Rio de Janeiro: DP&A, 2004. 70 MORIN, Edgar. Os Sete Saberes necessários à Educação do Futuro. São Paulo: Brasília, Cortez Unesco, 2000.

BRASIL. Matriz de Referência do SAEB. Documento básico. Brasília: Ministério da Educação, 1996.

BRASIL. UNESCO Brasil. Declaração Conferência Mundial sobre Educação para Todos. Disponível em:  
Acesso em: 19 ago. 2006.

DELORS, Jaques. Educação. Um tesouro a descobrir. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: MEC: UNESCO, 1998.

LUCKESI, CIPRIANO C. Avaliação da Aprendizagem escolar: estudo e proposições, São Paulo, CORTEZ, 2003.

VEIGA, ILMA PASSO. Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção coletiva. Campinas: Papirus, 1998

SILVA, Dinorá Fraga da e SOUZA, Nádia Geisa Silveira de. Interdisciplinaridade na sala de aula. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1995.

SILVA, Jansen Felipe da HOFFMANN, Jussara e ESTEBAN, Maria Teresa (orgs), Práticas avaliativas e aprendizagens educativas. Porto Alegre: Mediação, 2003.

SILVA, Tomaz Tadeu. Documentos de Identidade: uma introdução às teorias do currículo. 2.ed. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

TARDIFF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. 3.ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2003.

VIEIRA, José de Souza. Projeto pedagógico: sentido social e político da gestão da escola. In: MACHADO, M. A. M. (Org.). Construindo saberes e práticas de gestão na escola pública. Brasília: CONSED, 2006, p. 189-199.

[http://www.sindicatoapase.com.br/noticiasanexo/foto\\_0000185/DelibCEE1552017.pdf](http://www.sindicatoapase.com.br/noticiasanexo/foto_0000185/DelibCEE1552017.pdf)  
[http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:xe\\_ynpAuOMkJ:moodle3.mec.gov.br/uft/file.php/1/moddata/data/850/1115/2195/Artigo\\_Nagelle\\_e\\_Valdemir\\_4acorrecao\\_1\\_.doc+&cd=2&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br](http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:xe_ynpAuOMkJ:moodle3.mec.gov.br/uft/file.php/1/moddata/data/850/1115/2195/Artigo_Nagelle_e_Valdemir_4acorrecao_1_.doc+&cd=2&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br)

<http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/RESOLU%C3%87%C3%83O%20DE%208122016.HTM?Time=27/08/2017%2002:08:29>



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação  
Equipe de Supervisão Sumaré**

## **DESPACHO NORMATIVO**

**Nº do Processo:** 015.00362735/2023-51

**Interessado:** Antonio Zanluchi Professor

**Assunto:** PPP - 2023

A Dirigente Regional de Ensino, após análise do SEI 015.00362735/2023-51 com parecer favorável do Supervisor de Ensino, **aprova** alteração do Projeto Político Pedagógico 10854163.

Sumaré, 27 de outubro de 2023.

**RITA DE CÁSSIA GONÇALES**  
Dirigente Regional de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Rita De Cassia Gonçalves, Dirigente Regional de Ensino**, em 28/10/2023, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10863873** e o código CRC **6F76B848**.